

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 71/2016

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 76, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 23 de maio de 2016 e aprovada em 06 de junho de 2016.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt


Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 06 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Augusto Soares Machado)

Mín: GL
Dact: GL
Conf: AM 
Serviço Emissor: DAAOM



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**ATA N.º 76
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 23/05/2016

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 06/06/2016 e publicitada através do Edital n.º 71/2016

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09 de maio de 2016
- I. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
 1. “Metro Mondego”
 2. “SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana”
 3. “Centrologis – Centro Logístico do Litoral, ACE”
 4. “Coimbra Digital”
- II. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 1. Projeto de Regulamento de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos e de Limpeza e Higiene Públicas do Município de Coimbra
- III. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL
 - 1 Situação Financeira - Conhecimento
 2. Consulta ao abrigo de acordo quadro n.º 5/2016 – Fornecimento de refeições escolares 2016/2017 – ratificação
 3. Alteração ao Orçamento n.º 7 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 8/2016) – conhecimento
- IV. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Prédio sito na Rua Almeida Garrett n.º 1, artigo matricial 1606 – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – isenção do IMI e do IMT ao abrigo do art.º 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais

V. OBRAS MUNICIPAIS

1. Requalificação do Largo do Arnado e Rua Simões de Castro – Lista de Erros e Omissões – ratificação
2. Luís Ferreira – Cabeça de Casal da Herança - Permuta de Terrenos em Vila Franca/Pinhal de Marrocos – Freguesia de Santo António dos Olivais
3. Proposta de aceitação de uma escultura denominada “P’LA ESPERANÇA” concebida por Dimas Simas Lopes para implantação na rotunda sita na confluência da Av.ª Dr. Mendes Silva, Av.ª Aristides Sousa Mendes e Estrada da Beira
4. Igreja de São Francisco/Centro de Convenções e Espaço Cultural de São Francisco – Requalificação da Igreja – Prorrogação do Prazo
5. Igreja de São Francisco/Centro de Convenções e Espaço Cultural de São Francisco – Requalificação da Igreja – Trabalhos Complementares

VI. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

1. Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados para o ano letivo 2016/2017
2. Comemoração do Dia Mundial da Criança com o Projeto “Aldeia das Oficinas” – apoio
3. Reabilitação do imóvel sito na Rua Bernardo de Albuquerque n.º 18 a 24 – adjudicação

VII. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

1. Protocolos de apoio à “A Escola da Noite” – Relatório 2015
2. Liga dos Amigos da Confraria da Rainha Santa Isabel – Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel 2016 – apoio pontual
3. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação
4. Fixação de preços dos bilhetes para os espetáculos Grão de Bico e Viúva Papagaio- Convento de São Francisco
5. Final da Liga MediaCup Totobola 2016 – apoio

VIII. APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para o ano de 2016 – Obras a contratualizar com:
 - a) Freguesia de Almalaguês;
 - b) Freguesia de Brasfemes;
 - c) Freguesia de Cernache;
 - d) Freguesia de São João do Campo;
 - e) Freguesia de São Silvestre;
 - f) Freguesia de Santo António dos Olivais;
 - g) Freguesia de Torres do Mondego;
 - h) União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos;
 - i) União das Freguesias de Assafarge e Antanho;
 - j) União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades;
 - k) União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamasosa;
 - l) União das Freguesias São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades;
 - m) União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado

Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira

Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves
Francisco Correia de Figueiredo Andrade
Filipe Alexandre Carrito Fernandes Vítor
Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pela Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, Ana Maria Rodrigues Malho, pela Técnica Superior Goreti Lopes e pela Assistente Técnica Gabriela Mendes

O Senhor **Presidente** colocou à consideração as justificações das faltas dos Senhores Vereadores José Belo e Paulo Leitão, por motivos pessoais e familiares respetivamente, tendo os mesmos sido substituídos pelos Senhores Vereadores Francisco Andrade e Filipe Carrito, e o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Senhor Presidente

1. Desassoreamento do Rio Mondego

Acredita que o projeto de desassoreamento do Rio Mondego está praticamente concluído e, brevemente, poder-se-á dar início aos trabalhos na zona entre a Ponte Açude e a Ponte da Portela. Na verdade, existe já parecer prévio favorável da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e, a curto prazo, será tomada a decisão final sobre esta matéria. Paralelamente encontra-se a decorrer o estudo com vista à intervenção dos muros na margem direita do Rio, especialmente a jusante da Ponte de Santa Clara e a montante da Ponte Açude. Informou que o investimento em causa atinge os 10 - 11 milhões de euros, valor que pode oscilar em função da possibilidade de extração e venda de areia. Entretanto, vai ser necessário submeter um aviso de concurso com vista à obtenção de financiamento comunitário com estas duas componentes, a não ser, evidentemente, que a Câmara Municipal decida de modo inverso, o que não seria desejável. A este propósito lembrou que a Câmara Municipal assumiu por protocolo, a instrução técnica dos projetos em articulação com a APA e que o que agora é preconizado é que a operação seja da exclusiva responsabilidade da autarquia já que acredita que a intervenção do Governo irá atrasar ainda mais o desenvolvimento do processo com as consequências nefastas que são do conhecimento público. Assim, e se não forem colocadas objeções, o Senhor Presidente irá apresentar uma proposta ao Governo com vista ao lançamento e realização, por parte da Câmara Municipal, das obras de desassoreamento do Rio Mondego e de estabilização dos muros da margem direita. Disse, ainda, que esta questão foi abordada, uma vez mais, no passado sábado, aquando da realização da visita efetuada, com o Senhor Presidente da APA e demais entidades envolvidas, à “montra”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dos peixes, a jusante da Ponte Açude e verificou, de novo, que a probabilidade destas obras se realizarem se ficarem ao critério do poder central é muito reduzida. Evidentemente que a questão do desassoreamento do rio tem de ser analisada em conjunto com a dos muros de apoio que, infelizmente, no que diz respeito à Avenida Aemínium apresentam risco de ruir, como aliás os mais recentes estudos realizados pelo Itecons demonstram. Não obstante se ter conseguido que o Ministério das Infraestruturas tenha feito, recentemente, uma intervenção de consolidação na Ponte de Santa Clara mantém-se esta ponte sob observação. Aliás, a pintura das grades da ponte serviu, simultaneamente, para que fossem realizadas algumas melhorias ao nível dos pilares e das zonas de apoio da ponte sendo agora necessário aguardar alguns dias para perceber a evolução da mecânica dos solos e da influência que terá na construção.

2. Infraestrutura de apoio a idosos – Cioga do Monte

O Senhor Presidente esteve presente na celebração realizada numa infraestrutura de apoio a idosos, em Cioga do Monte, e pode testemunhar que se trata de um trabalho notável levado a cabo por uma associação, de cariz privado, que se dedica a causas sociais relevantes. Esta obra realizou-se, essencialmente, graça ao apoio dos associados da instituição, embora a Câmara Municipal tenha também dado o seu contributo. Assim, e numa altura em que a dicotomia público/privado é alvo de um intenso debate na sociedade portuguesa, o Senhor Presidente saudou o trabalho desenvolvido por aquela entidade.

3. Campeonato Nacional das Profissões

Encontra-se a decorrer o Campeonato Nacional das Profissões, no Parque Verde do Mondego, evento que, na opinião do Senhor Presidente, merece ser visitado. Disse que já teve oportunidade de agradecer ao Instituto do Emprego e Formação Profissional a iniciativa e a escolha de Coimbra para a realização do Campeonato. Referiu, ainda, que graças a todas estas iniciativas a hotelaria de Coimbra está a atravessar um bom momento com uma taxa de ocupação muito elevada.

4. Doutoramento *Honoris Causa* do Senhor Engenheiro António Guterres

O Senhor Presidente congratulou-se pela atribuição, por parte da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, do Doutoramento *Honoris Causa* ao Senhor Engenheiro António Guterres que já foi Primeiro-Ministro de Portugal e que agora se prepara, como é sabido, para a possibilidade de vir a ser Secretário Geral das Nações Unidas. Este processo, que como já referiu foi desencadeado pela Faculdade de Economia mas que foi também devidamente acolhido pela Faculdade de Direito culminou ontem com as formalidades respetivas. O facto de ter ocorrido na Universidade de Coimbra e na Faculdade de Economia não é indiferente ao Senhor Presidente, evidentemente, que enalteceu o facto do cidadão António Guterres ser um justo merecedor desta distinção e de ter feito uma comunicação, sem papel, com o rigor, a seriedade e a credibilidade que o caracterizam. Finalmente salientou o facto da manifestação que ocorreu no local se ter realizado com todo o civismo.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Alves

1. Espaços públicos da cidade - negligência

A Senhora Vereadora chamou a atenção para o elevado grau de negligência que se verifica nos espaços públicos da cidade, nomeadamente espaços pedonais, espaços cicláveis e espaços de recreio infantil, que exibem, neste momento, um pouco por todo o lado, uma enorme moldura vegetal, isto é, ervas daninhas que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

crecem livremente, ocupando canteiros e “saltando” para a via pública, dando o aspeto de um enorme relaxe de quem deve cuidar destes espaços Acrescentou que esta situação constitui um perigo para a saúde pública, designadamente numa altura propícia à contração de doenças cujo vetor animal habita nestes matagais Por outro lado, o crescimento espontâneo de todas estas ervas daninhas está a destruir calçadas de passeio cujas pedras ficam disseminadas um pouco por todo o lado e que, em casos extremos, servem mesmo de armas de arremesso. Existem, ainda, diversos passeios na cidade onde foram plantadas árvores que por qualquer razão não cresceram e cujo canteiro, atualmente, é um verdadeiro recetáculo de detritos e um verdadeiro exemplo daquilo que não pode acontecer numa cidade civilizada. Disse que esta é uma preocupação que não podia deixar de partilhar e que tem a ver com o ambiente e com o espaço onde queremos passar momentos de lazer e que a nossa Cidade deveria proporcionar nas melhores condições.

2. Convento de São Francisco – atuação do Coro Inês de Castro

A Senhora Vereadora informou que teve conhecimento que está em causa uma atuação do Coro Sinfónico Inês de Castro, no próximo dia 3 de julho, no Convento de São Francisco, no âmbito daquele que é conhecido como concerto aberto internacional “Alegria pela Paz Mundial” com a participação de 150 coralistas, nacionais e estrangeiros Sendo certo que todos estão ansiosos por ver a atuação de uma grande orquestra sinfónica que permita ao grande auditório funcionar no máximo das suas capacidades, o que é facto, continuou, é que tanto quanto sabe, existiu uma trocas de *emails* e de reservas e pré-reservas que culminaram com ordens e contraordens que exibiram uma fragilidade que parece estar a acontecer no Convento de São Francisco e que, no seu entender, tem a ver com o facto de não existir um organograma funcional que, claramente, identifique uma hierarquia e determine a responsabilidade que cada um tem na gestão daquele espaço. Comparou esta forma de gestão com os cineteatros da década de 60 que eram geridos desta forma simpática mas muito amadora e, no seu entender, um investimento desta natureza não se pode compatibilizar com uma gestão amadora e conflituante com indivíduos que estão a trabalhar no Convento. Assim, gostaria de saber como é que a hierarquia da Câmara Municipal está a funcionar no Convento de São Francisco por forma a que as coisas possam correr da melhor maneira, já que acredita que o Convento merece isso mas a cidade e as pessoas merecem isso e muito mais, concluiu.

O Senhor Presidente explicou que quanto ao poder de decisão, no que diz respeito à gestão do Convento de São Francisco, as regras estão bem claras e definidas, sendo que no topo da hierarquia está o Presidente da Câmara, secundado pela Senhora Vereadora Carina Gomes e pelo Diretor do Departamento de Cultura, Desporto e Turismo, que têm competências delegadas e subdelegadas nessa matéria. Para além disso existe uma equipa técnica que informa e dá pareceres a eventuais solicitações que se verifiquem. Na verdade, recentemente a Deputada Dr.^a Margarida Mano solicitou o empenhamento pessoal do Senhor Presidente com vista à atuação, no Convento de São Francisco, do Coro Sinfónico Inês de Castro, no próximo dia 3 de julho, no âmbito daquele que é conhecido como concerto aberto internacional “Alegria pela Paz Mundial”. Acontece que está agendando e contratualizado um espetáculo de alto gabarito para o dia 4 de julho que tem vinculações a montante, designadamente a necessidade de ensaiar com a disponibilização total do espaço nos dias anteriores Referiu, ainda, que qualquer tomada de decisão que não seja proferida pelas pessoas que acima enumerou não vincula, logicamente, a Câmara Municipal de Coimbra. Finalmente reconheceu que toda a equipa que trabalha no Convento de São Francisco e os próprios decisores políticos estão ainda em fase de aprendizagem mas isso não se confunde com amadorismo ou falta de profissionalismo.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Contratação de Pessoal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador reiterou a necessidade de abertura de concurso, por parte da autarquia, para contratação de pessoal. Evidentemente que terá de se ter em atenção a capacidade financeira da Câmara Municipal mas, uma vez que o Orçamento de Estado agora o permite, pensa que esta é uma medida urgente, nomeadamente no que diz respeito ao pessoal operário que é, precisamente, a classe de funcionários mais deficitária e que, eventualmente, estará na origem destas e outras debilidades na atuação da Câmara Municipal de Coimbra.

2. Instalações municipais

Como é do conhecimento público a autarquia adquiriu, recentemente, algumas instalações que foram objeto de obras que, tanto quanto sabe, já estão concluídas, com o objetivo de acolher diferentes serviços municipais que estão espalhados por diversos edifícios Assim, disse que gostaria de saber qual o plano que existe quanto à redistribuição dos mesmos e lembrou que os serviços de habitação do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente não tem as condições mínimas que um serviço municipal deve ter e, não obstante, recebe diariamente muitos munícipes.

3. Dia dos vizinhos

No próximo dia 27, sexta-feira, será comemorado, um pouco por todo o mundo, o “Dia dos vizinhos”. Lembrou que esta data é assinalada em Coimbra desde 2004 e este ano ocorrerão um conjunto significativo de festejos por toda a cidade.

4. Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CMROAC)

O Senhor Vereador informou que antes do início desta reunião se deslocou ao CMROAC onde uma equipa da SIC se encontra a fazer uma reportagem a propósito do protocolo estabelecido entre o Estabelecimento Prisional de Coimbra (EPC) e a Câmara Municipal de Coimbra que prevê que detidos no EPC colaborem com várias unidades orgânicas da autarquia. Considera que o balanço é extremamente positivo não só para a Câmara Municipal mas, essencialmente, para os próprios indivíduos que estão a prestar serviço ao abrigo do referido protocolo e que, desta forma, estão a readquirir competências sociais e a dar mais um passo na reaproximação à vida normal. Aliás, importa realçar que a pessoa detida que presta serviço no Canil encontra-se a concluir um curso superior, facto que, naturalmente, é de saudar.

5. Programa “Reabilitar para Arrendar”

O Senhor Vereador disse que, no âmbito do Programa “Reabilitar para Arrendar” estão em curso obras em alguns fogos propriedade da autarquia na Baixa da Cidade, estimando-se que, no total, sejam objeto de intervenção 26 imóveis. Estes edifícios, após a intervenção, irão permitir realojar várias dezenas de munícipes nesta zona da cidade. Evidentemente que esta ação é apenas uma pequena parte do que seria necessário fazer nesta matéria, já que se sabe que existem 1/3 de imóveis devolutos no conjunto das 3 Áreas de Reabilitação Urbanas (ARU’s), mas considera que este é um sinal importante de que a Câmara Municipal pretende requalificar prédios com o objetivo de realojar mais munícipes no âmbito deste programa.

O Senhor **Presidente** aproveitou esta oportunidade para solicitar aos Senhores Vereadores das respetivas áreas que observem com cuidado suplementar os detalhes formais quanto ao património. Na verdade, na execução deste programa foram detetadas algumas dificuldades com imóveis da Câmara Municipal no que concerne à documentação comprovativa da posse. O mesmo acontece, disse, com imóveis que a Câmara Municipal afetou condicionalmente ao FundBox. Assim, alertou os serviços para que tenham uma especial atenção e rigor no tratamento destes procedimentos administrativos que não são mera burocracia. Disse,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ainda, que, eventualmente por esquecimento, o Senhor Vereador Francisco Queirós não referiu que a intervenção que está a ser levada a cabo no Bairro de Celas, contrariamente às expetativas, está a superar o previsto, tendo o Senhor Vereador Francisco Queirós respondido que na próxima reunião fará o balanço da obra já que espera que, nessa altura, se encontre concluída.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Andrade

1. Quinta Amarela

Reafirmou o que sempre tem dito quando vem a estas reuniões relativamente à Quinta Amarela e ao matagal lá existente que continua sem qualquer tipo de intervenção. Há 180 dias, frisou, quando falou deste assunto pela última vez, o Senhor Vereador Jorge Alves respondeu que a Lei determinava um prazo de 60 dias para que a Câmara Municipal de Coimbra, através da Proteção Civil, pudesse tomar medidas. Ora, e atendendo a que já passou esse prazo, o Senhor Vereador gostaria de saber por que motivo nada foi feito.

Intervenção do Senhor Vereador Ferreira da Silva

1. Espaços públicos – limpeza

Saudou o Senhor Vereador Carlos Cidade uma vez que no dia seguinte à última reunião do Executivo, onde falou neste assunto, recebeu a informação de alguns munícipes de Torre de Vilela que já andava a ser feita a limpeza na Freguesia. Por outro lado, disse estar de acordo com a intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós relativamente à contratação de pessoal. Acontece que a Câmara Municipal nunca esteve impedida de contratar, como aliás contratou, serviços em *outsourcing*. Pensa, pois, que se trata de um problema de organização e é preciso que a limpeza seja feita, não a pedido, mas de forma sistemática e organizada. Evidentemente, que esta invasão de ervas daninhas é resultado do clima que se tem feito sentir e não é justo não reconhecer esta circunstância. Aliás, esta situação só tende a piorar uma vez que após tanta humidade a chegada do calor será propícia à existência de fogos florestais acima do normal, disse. Gostaria ainda de saber se a aplicação de glifosatos tem sido feita de forma controlada, designadamente em termos de segurança dos trabalhadores.

Relativamente à aplicação do glifosatos o Senhor Presidente assegurou que está absolutamente assegurado o cumprimento da legalidade e as regras de segurança estão a ser executadas com todo o rigor tendo, inclusivamente, sido ministrada formação adequada a 50 funcionários da autarquia.

Ainda relativamente à questão da limpeza dos espaços públicos o Senhor Vereador Ferreira da Silva perguntou se já foi esclarecida, com a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, a questão que colocou em reunião anterior relativamente a um prédio rústico abandonado na Alameda Infante D. Pedro, no coração da Solum, onde se verifica uma situação muito semelhante à relatada pelo Senhor Vereador na Quinta Amarela e se está equacionada alguma intervenção para o matagal existente entre a referida Alameda e a Ladeira do Chão do Bispo.

No que diz respeito à limpeza na área do prédio abandonado o Senhor Vereador Carlos Cidade respondeu que a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais já se encontra a trabalhar ativamente, em colaboração com a Câmara Municipal, para resolução do problema.

2. Presidente da Águas de Coimbra, E.M.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador questionou qual o ponto da situação da nomeação do Presidente da Águas de Coimbra, E.M.

3. Processo da Fundial – auditoria interna

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador perguntou qual o ponto da situação da auditoria interna que está a ser feita ao processo da Fundial que, tanto quanto sabe, foi já objeto de alguns adiamentos

4. Turismo de Coimbra – auditoria / inquérito

Perguntou, também, se já existe algum desenvolvimento à auditoria que está a ser efetuada à Turismo de Coimbra.

5. Parque Verde do Mondego

No que diz respeito ao Parque Verde do Mondego o Senhor Vereador alertou que, independentemente da posição que venha a ser tomada relativamente ao concessionário, o problema lá existente não se limita apenas à degradação dos imóveis e estabelecimentos mas sim à degradação que se verifica em todo o espaço envolvente, sobretudo numa altura em que com a chegada do bom tempo a estrutura começa a ser mais procurada. É verdade que uma das obrigações do concessionário era a manutenção e preservação do equipamento mas convém ter em atenção que existe aqui uma questão de interesse público e que tem a ver com a fruição daquele espaço em termos de segurança e bem estar e que não pode ser escamoteada pela autarquia.

6. Convento de São Francisco – unidade de missão

Gostaria de saber se a unidade de missão aprovada oportunamente nesta Câmara Municipal para exercer funções no Convento de São Francisco já está em funções e como é que se articula com a restante estrutura daquele equipamento.

7. Coimbra Inovação Parque - IParque

Sendo certo que o Senhor Presidente vai dar conta, daqui a pouco, que a Assembleia Geral da Metro Mondego foi uma vez mais adiada, situação que é da responsabilidade do Governo, o Senhor Vereador já não consegue entender que o IParque continue sem Assembleia Geral marcada e que tendo terminado, no passado dia 15 de maio, o mandato do atual Conselho de Administração, nada tenha sido feito para resolver este impasse. Assim, gostaria que o Senhor Presidente prestasse informações sobre este assunto.

8. Direito de oposição – relatório

O Senhor Vereador lembrou que este é um assunto recorrente e que anualmente o retoma nestas reuniões já que resulta da Lei e tem a ver com a elaboração do relatório sobre o direito da oposição. Há cerca de um ano, quando colocou a questão, foi-lhe dito que estava a ser finalizado pelos serviços mas como até à data não obteve mais nenhuma informação gostaria de obter esclarecimentos.

Intervenção do Senhor Vereador Filipe Carrito

1. Escolas com contrato de associação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador questionou se a Câmara Municipal tem informações de quantas escolas com contrato de associação irão encerrar no Concelho de Coimbra em consequência das recentes medidas do Ministério da Educação e qual o impacto que terá na taxa de desemprego.

O Senhor **Presidente** disse que não tem conhecimento de que alguma escola com contrato de associação seja obrigada a fechar em consequências da política do Governo nesta matéria.

Nesta altura ausentou da reunião o Senhor Presidente.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Limpeza dos espaços públicos

O Senhor Vereador agradeceu as intervenções dos Senhores Vereadores Paula Alves e Ferreira da Silva relativamente a esta matéria e garantiu que a preocupação por eles manifestada é a preocupação da Câmara Municipal de Coimbra. Contudo, lembrou que se está a viver um ano bastante atípico no que respeita às condições atmosféricas e aos índices de pluviosidade o que leva a que a programação para aplicação de herbicidas, incluindo o glifosatos, que estava prevista desde novembro de 2015, não se tenha cumprido já que a respetiva utilização não teria qualquer efeito prático. Atendendo à melhoria no estado do tempo que hoje se verifica esses trabalhos começaram a ser feitos na Avenida Elísio de Moura e, posteriormente, continuarão na Avenida Fernando Namora e outras. Realçou a cooperação existente entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais no sentido de **reduzir ao máximo** a intervenção de herbicidas e recorrendo o mais possível a trabalho mecânico apesar de se reconhecer que este é manifestamente insuficiente. Disse, ainda, que tem havido, no que concerne à gestão urbanística, um cuidado acrescido nas receções provisórias ou definitivas de novas urbanizações, designadamente com a exigência de uma correta compactação das calçadas que, como se sabe, se não forem bem aplicadas podem originar o nascimento de ervas daninhas, cuidado este que em anos anteriores não se verificou. No que concerne à União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela o trabalho que está a ser feito está devidamente planificado com uma equipa dos serviços competentes da Câmara Municipal a prestarem serviço na área da Freguesia. Ainda no que diz respeito à aplicação de herbicida, o Senhor Vereador disse que apenas três funcionários têm certificação para o efeito sendo que, como aliás o Senhor Presidente já referiu, está atualmente um número relativamente elevado de colaboradores em formação o mesmo se passando com alguns trabalhadores das Juntas de Freguesia.

2. Processo da Fundial – auditoria interna

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador informou que o processo se encontra praticamente concluído.

3. Parque Verde do Mondego

O Senhor Vereador confessou que, curiosamente, esta manhã debateu esta questão com o Senhor Presidente da Câmara Municipal e com os serviços competentes Na verdade, existem problemas de segurança que urge resolver, como é o caso dos estrados partidos e com pregos à vista e os acessos ao rio nas zonas pesqueiras completamente degradados É, pois, uma questão de segurança que exige medidas imediatas independentemente das questões jurídicas e das competências e responsabilidades assumidas em contrato. A este propósito referiu que no próximo fim de semana estarão, no Parque Verde, 600 crianças pelo que este problema terá que ficar resolvido nos próximos dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física – Conferência Internacional

Decorreu este fim de semana, em Coimbra, sob a organização da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, uma conferência internacional que debateu um contributo do desporto para os elevados níveis da ocupação hoteleira em Coimbra. Efetivamente as atividades desportivas têm contribuído fortemente para esta realidade e o próximo fim de semana não será exceção com a realização da taça de cadetes de judo e com o *meeting* internacional de natação. Evidentemente que o país beneficia, em parte, com as situações de conflito que se verificam em outros pontos do mundo, mas Coimbra, nesse aspeto, galvanizou-se e tem sabido aproveitar estas oportunidades com o aparecimento de novos projetos para novas unidades hoteleiras.

5. Beatriz Gomes – Clube Fluvial de Coimbra

Saudou a atleta Beatriz Gomes, do Clube Fluvial de Coimbra, que no último fim de semana fez a última prova para garantir os mínimos para mais uma participação nos Jogos Olímpicos, infelizmente sem sucesso. Ainda assim, o Senhor Vereador saudou o esforço da atleta e lembrou que as condições que se verificaram quando participou nos vários últimos jogos olímpicos se alteraram, uma vez que Beatriz Gomes entretanto foi mãe.

6. Campeonatos nacionais – área da formação

Congratulou-se pelo facto do União Clube Eirense ter alcançado a subida de divisão em juniores, pelo que irá participar nos campeonatos nacionais e registou o facto de todas as equipas do Concelho da área da formação que o ano passado acederam aos campeonatos nacionais terem conseguido assegurar a manutenção.

7. Final da Taça da Liga

Considera que foi uma grande festa do futebol que teve lugar na Cidade de Coimbra com a realização da Final da Taça da Liga e registou com apreço o profissionalismo dos colaboradores da Liga de Futebol, do Organismo Autónomo de Futebol da Associação Académica de Coimbra e do Município de Coimbra que foram exemplares na preparação desta iniciativa e que transformou, uma vez mais, Coimbra como uma referência a nível desportivo, o que leva a que seja cada vez mais procurada para este tipo de eventos.

8. Associação Académica de Coimbra/OAF – descida de divisão

Lamentou a descida de divisão da equipa de futebol da Associação Académica da Coimbra/OAF e manifestou votos sinceros para que todos aqueles que são de Coimbra e gostam da Académica saibam encontrar o consenso e o bom senso para que a instituição ultrapasse estas dificuldades e volte rapidamente ao patamar principal do futebol nacional. Assegurou que a Câmara Municipal de Coimbra, quer através do seu Presidente, quer através do Vereador com a área do Desporto, já deu sinais de estar disponível para colaborar dentro das suas atribuições e competências.

9. Doutoramento *Honoris Causa* do Senhor Engenheiro António Guterres

O Senhor Vereador confessou que se sentiu particularmente honrado com este reconhecimento da Universidade de Coimbra ao Senhor Engenheiro António Guterres uma vez que é militante do Partido Socialista há 21 anos e o proponente para a sua adesão ao Partido foi precisamente o Senhor Engenheiro António Guterres. Considera que este é um momento crucial na vida daquele que é um político de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

excelência, um grande humanista e, neste sentido, parafraseou o Senhor Presidente da República que considerou que de *“todos os políticos deste país ele é, eventualmente, aquele que mais amado foi face às circunstâncias em que cada um exerce a sua função.”*

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Bombeiros Voluntários de Brasfemes – 3º colóquio “Fogos Florestais”

Os Bombeiros Voluntários de Brasfemes realizaram, no passado dia 14 de maio, o 3º colóquio “Fogos Florestais”, iniciativa que se revelou de extrema qualidade e onde se debateram várias questões de natureza operacional sobre esta matéria.

2. 10º aniversário “Movimento Solidário de Assafarge”

Registou as comemorações do 10º aniversário do “Movimento Solidário de Assafarge” que é um movimento de apoio social que emana, precisamente, da sociedade civil e que reúne algumas dezenas de pessoas com a preocupação de apoiar quem mais precisa.

3. Ageing@coimbra

Realizou-se o congresso regional da Agein@coimbra, tendo o Senhor Presidente da República procedido ao respetivo encerramento, e o Senhor Vereador saudou o facto de todos os parceiros estarem empenhados neste projeto, que visa o envelhecimento saudável e ativo, e do próprio Senhor Presidente da República ter colocado a tónica nesta matéria e defender que o percurso que se pretende fazer é um exemplo de âmbito nacional. Realçou, assim, que se trata de uma rede de parceiras do Concelho que, paulatinamente, se começa a estender a outros municípios.

4. Quinta Amarela – limpeza

O Senhor Vereador disse que se encontra a decorrer um processo relativo a esta matéria no Serviço Municipal de Proteção Civil mas confessou que, de momento, não tem presente qual o ponto de situação do mesmo e comprometeu-se a oportunamente transmitir essa informação à Câmara Municipal.

5. Escolas com contrato de associação

Relativamente a esta matéria e à discussão que se tem vindo a travar na opinião pública sobre a dicotomia serviço público / serviço de iniciativa privada o Senhor Vereador disse que, na sua opinião, existe muito ruído e que, em alguns dos casos, já se perdeu o bom senso relativamente áquilo que é essencial, ou seja, sobre o que é melhor para os alunos que frequentam os vários espaços educativos. Ainda assim, e respondendo à questão colocada pelo Senhor Vereador Filipe Carrito, não tem informação de que esteja previsto o encerramento de qualquer uma das escolas com contrato de associação em consequência desta medida do Governo pois, como se sabe, os encerramentos decorrem do desenvolvimento normal da atividade económica. Esclareceu ainda, que o que foi publicado na passada sexta-feira foi o Aviso de Abertura do Concurso para o próximo ano letivo e, no caso do Concelho de Coimbra que tem o maior número de concentração a nível nacional de escolas com contrato de associação, era expeável que se verificassem reduções significativas no apoio do Estado. Assim, e uma vez que o concurso está a decorrer, importa aguardar com serenidade a conclusão de todo o processo sendo que importa ter a noção que a única coisa que está em causa é a abertura de novas turmas nos inícios de ciclo e não a continuidade daquelas que já existem e, na maior parte dos casos, as escolas públicas têm capacidade de resposta sendo preciso aferir, verificar,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

quais as escolas de acolhimento para os alunos que irão iniciar um novo ciclo. Não lhe parece, por isso, salutar esta discussão nos termos em que tem sido feita, de forma reativa e pouco objetiva, limitando-se a uma troca de acusações de parte a parte, que não favorecem ninguém. No Concelho de Coimbra existem situações muito diferenciadas que, por isso mesmo, devem ser tratadas autonomamente e não num pacote global. Confessou que o preocupa a questão dos transportes escolares e o impacto que novas turmas em novos locais poderão ter nesse âmbito. Finalmente manifestou a sua indignação pelas palavras proferidas, ontem, pelo Senhor Presidente da Associação dos Colégios Privados, de que não irão assegurar as turmas de continuidade. O Senhor Vereador espera que haja bom senso e que não se tomem estas medidas já que não se devem confundir inícios de ciclo com turmas subsidiadas pelo Estado a meio de um ciclo escolar. Evidentemente tem acompanhado de perto esta polémica de forma a perceber quais os impactos que terá na rede educativa do Concelho mas de momento é prematura qualquer decisão.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Convento de São Francisco

Em resposta às considerações tecidas pela Senhora Vereadora Paula Alves a propósito do Convento de São Francisco e do equívoco sobre uma pré-reserva do Coro Sinfónico Inês de Castro, disse que efetivamente houve um equívoco mas não foi da parte da equipa do Convento, afirmou, passando a ler uma mensagem que ela própria enviou no dia 17 de maio, depois de reunir presencialmente com uma das pessoas da direção da orquestra, para acabar com qualquer mal-entendido que pudesse existir: *“Em resposta à V.ª mensagem (...) confirmo a informação que transmiti pessoalmente a V.ª Ex.ª em reunião na Casa Municipal da Cultura. Não é possível proceder à reserva do Grande Auditório do Convento de São Francisco para o dia 3 de julho dado que ali decorrerão nesse dia ensaios para o espetáculo do dia seguinte, integrado nas Festas da Cidade de Coimbra 2016. Acresce que entretanto obtive a informação de que efetivamente foi feita pelo Coro Sinfónico uma pré-reserva para o dia 3 de julho, não tendo a mesma sido confirmada ao Coro pela equipa em funções no Convento de São Francisco. Relativamente ao apoio solicitado, o mesmo deverá ser explicitado e justificado. Aproveito para reiterar que, no que respeita à participação de orquestras, o Município de Coimbra apoia institucional e financeiramente a Orquestra Clássica do Centro. Com votos de muito sucesso, envio os meus melhores cumprimentos”*.

Esclareceu também o Senhor Vereador Ferreira da Silva quanto à equipa de projeto do Convento remetendo para a resposta já dada pelo Senhor Presidente a esse respeito na última reunião da Câmara Municipal, que está na página 31 da respetiva ata, que adiante será apreciada e votada.

ORDEM DO DIA

- 1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09 de maio de 2016**

Deliberação n.º 2097/2016 (23/05/2016):

- Aprovar a ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 9 de maio de 2016.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós, votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paula Alves e Ferreira da Silva e abstiveram-se os Senhores Vereadores Francisco Andrade e Filipe Carrito por não terem estado presentes na referida reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

PONTO I. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

I.1. “Metro Mondego”

O Senhor **Presidente** informou que reuniu a Assembleia Geral da “Metro Mondego” e que o Estado, como acionista maioritário, depois da aprovação das contas, pediu a sua suspensão, tendo-se procedido em conformidade. No ponto prévio discutido na reunião da Assembleia Geral da “Metro Mondego” e apesar dos 118 milhões de euros que a empresa “Metro Mondego” aplicou até agora, o Senhor Presidente disse que teve oportunidade de informar que o sistema de mobilidade do Mondego não transporta ninguém porque não está a funcionar e ainda que esse património estava a ser “delapidado” e “roubado”, com certeza por razões marginais ao processo. Nessa oportunidade o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que “não deitou a toalha ao chão” e informou também da sua disponibilidade para ajudar a resolver. Do ponto de vista formal disse não existir nenhum dado que tenha sido apresentado, pelo que reclamou que fosse apresentada documentação sustentada, escrita e estudada. Constava pela Cidade que a última medida tomada tinha sido a de encomendar um estudo ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), em 2012 e que concluiu que havia necessidade de mais um estudo. Foi adiada e marcada a continuação da Assembleia Geral da “Metro Mondego”, para 20 dias depois da anterior, sendo reclamado que os diversos acionistas e o Conselho de Administração apresentassem aos acionistas em Assembleia Geral, formalmente, os documentos. A operação Metro Mondego já foi vítima de 63 estudos. Informou ainda que levou um relatório sobre a instalação dos transportes coletivos em Coimbra, de 1887, cujos transportes estão a funcionar com base num estudo, o que é notável. É evidente que há estudos a mais e nenhum parece ter sido graciosamente ofertado à comunidade, aos acionistas ou à Sociedade “Metro Mondego”. Solicitou e aguarda informação sobre qual o quadro legal em que foi feita, por exemplo, a demolição do corredor entre a ligação Coimbra A e Coimbra B e as traseiras da Rua da Sofia, que espera obter na próxima Assembleia Geral. Parece estar a surgir uma hipótese de aplicação do sistema de mobilidade entre Ceira e Coimbra B em BRT (Bus Rapid Transit). A Câmara Municipal considera que, para a exequibilidade desta operação de Sistema de Mobilidade do Mondego, qualquer intervenção tem de incluir a ligação até Coimbra B e o transporte das pessoas nesta linha central até ao Hospital da Universidade, sob pena de, no máximo de três anos, a empresa ter de fechar por via das leis do sector empresarial local e da rentabilidade e sustentabilidade. Sem uma proposta concreta, e isso foi subscrito também pelas Câmaras Municipais da Lousã e de Miranda do Corvo, a Assembleia Geral teria dificuldade em pronunciar-se, dada a quantidade e a parafernália de estudos. Há muito dinheiro despendido e a produtividade não é suficiente. Foi-lhe facultada uma lista dos marcos do processo de planeamento do Sistema de Mobilidade do Mondego, que é extensa e é interessante mas será para a história porque para a produção efetiva, o que interessa saber, o estudo do LNEC, supostamente conclui que é preciso mais um estudo. Admite a hipótese de ser útil conhecer quem fez os estudos, que estudos, quanto custou cada um e com que finalidade.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** se bem se lembra, no ano passado por esta altura foi anunciado pelo Senhor Primeiro Ministro à data, Dr. Passos Coelho, o estudo do LNEC. Isto motivou os “Cidadãos Por Coimbra” a pedirem à Senhora Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), Dr.^a Ana Abrunhosa - por ter sido apresentada como responsável por este processo - uma reunião, que lhes seria concedida após elaborado o estudo. Passou um ano, não tiveram nenhuma informação, pelo que deduz que haja um estudo mais recente. Foi uma catástrofe terem retirado os carris da linha da Lousã/Serpins e pensa que é essencial quer a ligação a Coimbra B, quer a ligação ao Hospital. Agora, pensa que não vale qualquer alternativa. Todas as demolições e todo o projeto foi elaborado em torno de um projeto de transporte em carris que não é a mesma coisa que BRT. Pensa que não devem ser indiferentes à solução técnica, porque se é para melhorar autocarros deve investir-se nos Serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e criar-se uma alternativa. Coimbra deve manter a exigência de um Sistema de Transporte Ligeiro, um elétrico ligeiro. Coimbra não deve abdicar da solução em carris através de um elétrico rápido de superfície. Disse ainda que tendo já sido referido várias vezes pelo Senhor Presidente a questão dos estudos, das dificuldades e do empatar sistemático, gostava que lhe tentasse encontrar uma explicação para isso. Isto é, já tiveram governos PS com maioria camarária PS, governos PSD com maioria PSD e, portanto, à partida alguma sintonia seria expectável. O que é que faz com que Coimbra discuta este assunto, onde já se gastaram 118 milhões de euros sem qualquer resultado e parece não haver dinheiro para continuar o investimento e na Cidade do Porto parece haver dinheiro para estender a rede do metro? Pensa que é esta explicação que tem de ser encontrada.

O Senhor **Presidente** respondeu que se neste momento disserem tudo para ser publicado podem estar a comprometer a solução.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse ser conhecida a posição da CDU em relação a esta questão. Em causa não estão apenas os 118 milhões de euros mas também o enorme prejuízo social a toda a população servida pelo Ramal da Lousã e o enorme prejuízo para a Cidade de Coimbra. É evidente que há muitos estudos. Também há estudos que provam que o Metro nunca será muito atrativo do ponto de vista financeiro, agora o que é verdade é que este é um longo problema. Há todo um conjunto de consequências nefastas ao longo deste tempo todo. Cada vez mais está convicto que é necessário melhorar e muito os transportes urbanos na Cidade de Coimbra, e é necessário que Coimbra tenha transportes eficientes. Acrescentou que a linha do Hospital é das poucas que não dão prejuízo, embora também não tenha milhares de utentes a ser transportados mas que num estudo económico poderiam apontar para um investimento de maior peso.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** disse ter ficado descoroçoado ao ouvir a intervenção do Senhor Presidente sobre este assunto, até porque há claramente um cansaço por parte dos portugueses. Coimbra fez muito para que este projeto fosse feito, foram tomadas algumas decisões urbanísticas e decisões de crescimento da Cidade que tiveram em conta este projeto estruturante e o alinhamento do planeamento da Cidade teve em conta o alinhamento desta estrutura. Também é da opinião de que este projeto só tem sentido se for completo e com a garantia de que os prejuízos não serão da Câmara Municipal de Coimbra. Mostrou o seu apoio para qualquer possibilidade de solução que evite uma vergonha para o País.

O Senhor **Presidente** sublinhou que na Assembleia Geral da “Metro Mondego” foi declarada a suspensão da mesma. Há um dado que o deixa quase indignado, é que o estudo do LNEC foi concluído em setembro de 2015 e formalmente não está partilhado com os acionistas. Custa-lhe a aceitar que uma entidade como o LNEC, com um trabalho desta valia e com 63 estudos, apresente observações de reponderação, como por exemplo a revisão de estudos de comunicações tecnológicas de GPS e a análise social para calcular o tarifário. Há aqui uma responsabilidade política e social. Propende a pensar que este é um crime urbanístico e ambiental passível de punição criminal. Mesmo a Declaração de Impacte Ambiental, seguindo as formalidades e os procedimentos estabelecidos na lei, implica que a demolição tem de ser substituída e a empreitada adjudicada. Pensa que o que é comum a todos é colocar o sistema de mobilidade a funcionar e a transportar pessoas. Por fim, partilhou uma pergunta que irá fazer na próxima Assembleia Geral da “Metro Mondego”, caso seja necessário, que é a de quanto dinheiro deste projeto foi financiado por fundos comunitários. Isto é, das operações dos programas nacionais ou regionais, qual o dispêndio até agora suportado por fundos comunitários nesta operação.

I.2. “SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** deu conhecimento que reuniu a Assembleia Geral e foi decidido pelos acionistas proceder à liquidação da Sociedade de Reabilitação Urbana. Foram desencadeadas as formalidades necessárias para ser internalizadas as funções nos serviços da Câmara Municipal e redirecionadas em termos de gestão e execução. Pelo registo inicial na SRU e posteriormente no FundBox, verificou-se, durante esta Assembleia Geral que a Câmara Municipal estabeleceu no contrato uma cláusula de reversão, alegadamente até à validação pelo Tribunal de Contas, da constituição da SRU. Foi requerido pelo FundBox a libertação desse ónus. Neste momento têm de ser verificados os vários prédios que foram incorporados na SRU e por sua vez no FundBox para a reabilitação urbana. Terá de ser deslindada a parte patrimonial afeta à SRU que foi afeta com uma reserva de propriedade uma vez que para o fundo intervir tem de ter propriedade plena. Acrescentou que, durante a Assembleia Geral ficou convencionado que o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) não realizou os prejuízos transitados da conta da gerência anterior, que tem de ser feita com juros aplicáveis. No que se refere às pessoas que se ocuparam até agora da SRU, o Senhor Presidente deixou uma mensagem de abertura para as incorporar e “internalizar” na Câmara Municipal, havendo necessidade de encontrar forma de aproveitar os recursos humanos que foram formados no âmbito da SRU.

I.3. “Centrologis – Centro Logístico do Litoral, ACE”

O Senhor **Presidente** referiu que necessita de percecionar a sensibilidade dos membros do Executivo Municipal para requerer a liquidação desta Sociedade com a maior urgência possível. A Câmara Municipal de Coimbra e os outros accionistas Municipais são coaccionistas desta sociedade empresarial, que é uma sociedade de responsabilidade ilimitada. No seu entender, um município não pode ter participações desta natureza.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva**, das pesquisas que fez, disse não ter encontrado nada que fosse seguro, pelo que gostaria de saber se esta Sociedade alguma vez funcionou. O Senhor **Presidente** disse não ter conhecimento de quaisquer documentos, mas esta sociedade foi mobilizadora, direta ou interpostamente, de fundos comunitários.

I.4. “Coimbra Digital”

O Senhor **Presidente** referiu que a Coimbra Região Digital foi uma entidade criada que teve financiamentos comunitários e autárquicos. Neste momento é adequado proceder à sua liquidação. A direção liquidatária não terá tido a perceção das responsabilidades, pelo que foi convencionado entre os acionistas municipais que o mais adequado seria encarregar um gabinete de advocacia que tivesse conhecimento e capacidade de liderar com mandato o processo de liquidação, cuja despesa será partilhada.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** referiu que esta decisão unanime de todos os Municípios de proceder à liquidação da Coimbra Região Digital foi tomada em 2012. Inicialmente tinha que haver um compasso de espera, relacionado com algumas questões que, uma vez resolvidas, seria para avançar nessa direção. Julga que foi nomeada um Comissão Liquidatária, na altura com um funcionário da Câmara Municipal de Coimbra e que a Sociedade tinha quatro funcionários. Supõe que neste momento a Sociedade já não tem nenhum trabalhador, mas de facto é necessário concluir o processo. Por fim, disse que é um processo complexo e a decisão é unânime, que deverá ser escolhido o caminho mais rápido para se proceder à liquidação desta Sociedade.

PONTO II. ADMINISTRAÇÃO GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II.1. Projeto de Regulamento de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos e de Limpeza e Higiene Públicas do Município de Coimbra

Através da informação n.º 45603/2015, de 3 de dezembro, da Divisão de Ambiente, foi solicitada à Divisão de Apoio Jurídico a análise da proposta de Regulamento de Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos e de Limpeza e Higiene Pública.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que este projeto vai no sentido de revogar um regulamento que está em vigor desde 1995 e pretende ter um enquadramento legislativo que decorre do Regime Jurídico dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e da Gestão de Resíduos e da legislação que entretanto entrou em vigor, nomeadamente relativamente a fluxos específicos dos resíduos - de construção, demolição, óleos alimentares usados ou resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, a atribuição das novas competências e responsabilidades aos municípios em matéria dos *graffitis*, das afixações, das picotagens e outras formas que alteram de forma temporária as características originais de superfícies exteriores de edifícios, pavimentos, passeios, muros e outras infraestruturas. Como no Município de Coimbra a recolha e o transporte dos resíduos urbanos é efetuada conjuntamente com a limpeza urbana, o projeto regulamenta e contém normas disciplinadoras da limpeza e higiene pública. No fundo, adaptar a nova legislação às novas responsabilidades dos Municípios nesta matéria e também às responsabilidades que, entretanto, com a criação do regulador exigem que tudo isto seja adaptado. Nesta fase da decisão da Câmara Municipal o objetivo é submeter o projeto a discussão pública.

O Senhor Vereador Barbosa de Melo da leitura que fez do projeto reparou na expressão *graffitis*, e referiu que pichagem seria a mais adequada. Nos últimos tempos tem verificado que na Cidade de Coimbra cada vez há mais locais com pichagens e nota-se que é pelo mero gosto de sujar. É evidente que isto é muito difícil de controlar.

O Senhor Vereador Ferreira da Silva chamou a atenção para o edifício da Igreja de Santiago que está num sítio nobre, cuja parede está toda pichada. Convinha pelo menos apelar às autoridades eclesiásticas. O presente projeto de regulamento tem o eterno desequilíbrio entre os deveres das entidades públicas que são sempre para cumprir se for possível e as obrigações dos cidadãos. Em tempo próprio pronunciar-se-á sobre isso.

Nesse contexto, foi elaborada a informação n.º 15900, de 03/05/2016, da Divisão de Apoio Jurídico, que mereceu pareceres do Chefe da Divisão de Apoio Jurídico e da Diretora do Departamento de Administração Geral, ambos de 03/05/2016, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 16/05/2016, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2102/2016 (23/05/2016):

- Submeter o Projeto de Regulamento de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos e de Limpeza e Higiene Públicas do Município de Coimbra a um período de consulta pública de 30 dias úteis, devendo este ser disponibilizado na página eletrónica do Município bem como nos locais e publicações de estilo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua atual redação;
- Solicitar, durante o período de consulta pública, e nos termos legais aplicáveis, o parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO III. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

III.1. Situação Financeira - Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 20 de maio de 2016, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 19.031.032,72 € (dezanove milhões trinta e um mil trinta e dois euros e setenta e dois cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 16.738.517,70 € (dezasseis milhões setecentos e trinta e oito mil quinhentos e dezassete euros e setenta cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.292.515,02 € (dois milhões duzentos e noventa e dois mil quinhentos e quinze euros e dois cêntimos).

Deliberação n.º 2103/2016 (23/05/2016):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. Consulta ao abrigo de acordo quadro n.º 5/2016 – Fornecimento de refeições escolares 2016/2017 – ratificação

Encontra-se a decorrer a consulta ao abrigo de acordo quadro n.º 5/2016 para o fornecimento de refeições escolares no ano letivo 2016/2017, cuja abertura foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião de 21/04/2016.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 16259, de 04/05/2016, da Divisão de Património e Aprovisionamento, que mereceu parecer do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional em 05/05/2016 e despacho da Senhora Vice-Presidente em 16/05/2016 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2104/2016 (23/05/2016):

- **Ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente de 16/05/2016 que aprovou, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:**
 - A lista de erros e omissões apresentada pela concorrente “Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.”, nomeadamente, a aceitação do 1.º erro/omissão e a não aceitação do 2.º e 3.º erros e omissões da referenciada lista de erros e omissões;
 - O Anexo A (retificado) do caderno de encargos;
 - A prorrogação do prazo para apresentação das propostas por período equivalente ao tempo decorrido desde o início do prazo de apresentação de propostas até à comunicação das retificações ou à publicitação da decisão de aceitação de erros e omissões, nos termos do n.º 2 do art.º 64.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. Alteração ao Orçamento n.º 7 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 8/2016) – conhecimento

A presente proposta de alteração Orçamental tem por objetivo reforçar diversos projetos e ações das GOP.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 16479, de 05/05/2016, da Divisão de Planeamento e Controlo, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2105/2016 (23/05/2016):

- Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 06/05/2016, que aprovou a **Modificação aos Documentos Previsionais n.º 8/2016 no valor total de 112.292,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 62.092,00 € de reforços e de 49.300,00 € em anulações em despesas correntes e de 50.200,00 € em reforços e de 62.992,00 € em anulações em despesas de capital, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

PONTO IV. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

IV.1. Prédio sito na Rua Almeida Garrett n.º 1, artigo matricial 1606 – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – isenção do IMI e do IMT ao abrigo do art.º 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais

A 16 de dezembro de 2015 deu entrada o requerimento n.º 87090, do “Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal) S.A.”, na qualidade de proprietário/locador do prédio sito na Rua Almeida Garrett, n.º 1 a requerer certificação de reabilitação do referido prédio para efeitos de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT), ao abrigo do art.º 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

Nesse contexto, foi elaborada a informação n.º 17133, de 10/05/2016, da Divisão de Reabilitação Urbana, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2106/2016 (23/05/2016):

- **Certificar que as obras de remodelação/ampliação realizadas no prédio sito na Rua Almeida Garrett, n.º 1, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 1606, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 565/19930218, localizado na Área de Reabilitação Urbana para o Centro Histórico da Cidade de Coimbra, aprovada em Assembleia Municipal a 10 de setembro de 2009, se encontra incluído na Zona Envolvente de Enquadramento da 1.ª Revisão do PDM, publicada no Diário da República, 2.ª série – n.º 124, de 1 de julho de 2014 (Aviso n.º 7635/2014), contribuíram para a melhoria das condições de uso, conservando o seu caráter fundamental, constituindo as mesmas obras de reabilitação urbana;**
- **Reconhecer a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis para o biénio de 2010/2011 e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas, atendendo a que as obras foram iniciadas (02/12/2010) no prazo de 2 anos a contar da data da aquisição (título de compra e venda – 29/11/2010) e concluídas em 10/09/2012.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paula Alves, Francisco Andrade, Filipe Carrito e Ferreira da Silva. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO V. OBRAS MUNICIPAIS

V.1. Requalificação do Largo do Arnado e Rua Simões de Castro – Lista de Erros e Omissões – ratificação

Relativamente ao concurso público acima identificado foi apresentada pela empresa interessada – “Sociedade de Construções ELIMUR, Lda.”, a lista de erros e omissões, de acordo com o artigo 8.º do Programa do Procedimento.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 16928, de 11/05/2016, pelo Júri do Procedimento, que mereceu despacho do Senhor Presidente e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2107/2016 (23/05/2016):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente que aprovou, com base no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a lista com as propostas de aceitação e rejeição dos erros e omissões apresentados pelos interessados, nos termos do n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), devendo ser publicitada a decisão, conforme estipulado no n.º 7 do artigo 61.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Herança de Luís Ferreira - Permuta de Terrenos em Vila Franca/Pinhal de Marrocos – Freguesia de Santo António dos Olivais

Tendo em vista possibilitar o prolongamento de um arruamento construído no âmbito do loteamento da Quinta da Portela (alvará de loteamento n.º 495) o Município de Coimbra tem interesse na permuta de parte de um prédio propriedade do Município de Coimbra, prédio denominado como parcela C12 no alvará de loteamento mencionado, por um prédio propriedade da Herança de Luís Ferreira. Esta intenção de permuta foi objeto de deliberação da Câmara Municipal em sua reunião de 20/02/2006.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** relativamente ao descrito no ponto 1 da informação onde consta que “...*tem interesse na permuta de parte de um prédio propriedade do Município de Coimbra, prédio denominado como parcela C12 no alvará de loteamento mencionado, por um prédio propriedade do Cabeça de Casal da Herança de Luís Ferreira...*”, chamou a atenção para o facto de o prédio ser da Herança e não da Cabeça de Casal.

O Senhor **Presidente** solicitou que se fizesse o registo formal na deliberação tendo em conta a observação feita pelo Senhor Vereador Ferreira da Silva.

Neste contexto, e com base na informação n.º 12880, de 11/04/2016, da Chefe da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, e no parecer do Diretor do Departamento de Obras Municipais, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2108/2016 (23/05/2016):

- **Aprovar a intenção de permuta de terrenos entre o Município de Coimbra e a Herança de Luís Ferreira pelo valor de 10.320,00 € como valor das parcelas a permutar, oficiando para o efeito o**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cabeça de Casal da Herança para que seja confirmada a concordância com o referido valor, confirmado o cadastro da parcela de terreno, propriedade da mencionada Herança, e para que seja informada a Câmara Municipal se existem quaisquer ónus ou encargos sobre a mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Proposta de aceitação de uma escultura denominada “P’LA ESPERANÇA” concebida por Dimas Simas Lopes para implantação na rotunda sita na confluência da Avenida Dr. Mendes Silva, Avenida Aristides Sousa Mendes e Estrada da Beira

No âmbito da comemoração dos 25 anos de Ensino em Medicina Geral e Familiar a Unidade Curricular de Medicina da Universidade de Coimbra entendeu doar ao Município de Coimbra uma escultura denominada “P’LA ESPERANÇA”. Com esta peça pretende-se homenagear os Médicos de Família, reconhecendo o empenho, a dedicação e a motivação destes profissionais de Medicina.

O Senhor **Presidente** referiu que este conjunto escultórico foi exposto por ocasião do Dia do Médico de Família e foi pago pela Medicina Geral e Familiar, a Unidade Curricular de Medicina Geral e Familiar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e Ordem dos Médicos.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** considera que a homenagem aos Médicos de Família é justíssima, são hoje uma força essencial no Serviço Nacional de Saúde e nem sempre são reconhecidos como tal, mas pensa que para se colocarem obras de arte no espaço público tem de haver algum critério. Referiu ainda que na informação apresentada não se percebe de quem foi o entendimento para o sítio mais adequado para a implantação da peça escultórica.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** tendo sido confrontado com a escultura, achou-a um pouco estranha, mas é uma questão de gosto pessoal. Talvez se tivesse vindo à Câmara Municipal com alguma antecedência pudesse ter havido um consenso, mas não tem dúvida nenhuma que Coimbra faz bem em prestar essa homenagem ao Médico de Família, que é a base da medicina.

O Senhor **Presidente** disse que foi precisamente esse o foco, razão pela qual não se levantaram obstáculos.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 18201, de 18/05/2016, da Chefe da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2109/2016 (23/05/2016):

- **Aceitar formalmente a doação de uma escultura denominada “P’LA ESPERANÇA”, concebida por Dimas Simas Lopes e executada pela Serralharia do Convento, a benefício de inventário móvel, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a implantar na rotunda ajardinada sita na confluência da Avenida Dr. Mendes Silva, Avenida Aristides Sousa Mendes e Estrada da Beira, com a ressalva de eventual alteração da localização em caso de requalificação ou reordenamento urbanístico, circunstância em que a peça escultórica será implantada em local com idêntica dignidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.4. “Igreja de São Francisco/Centro de Convenções e Espaço Cultural de São Francisco – Requalificação da Igreja” – Prorrogação do prazo da empreitada

O Senhor **Presidente** disse que este processo e o seguinte devem ser analisados complementarmente. No projeto adjudicado para o Convento de São Francisco era suposto a existência de alguns vestígios arqueológicos e pinturas de frescos numa das capelas, no entanto, quando se avançou com a obra, encontraram-se coisas notáveis de azulejaria e pinturas de frescos. Após avaliação pelos especialistas, alguns foram considerados em excelente estado de conservação. Haverá uma delonga pois é um trabalho de hiperespecialidade, é um tempo acrescido, de prorrogação graciosa, mas que os especialistas afirmam ser valioso. Acrescentou que há já duas capelas laterais que estão integralmente recuperadas e que de facto, parece ter valido a pena.

O Senhor **Vereador Filipe Carrito**, disse que, segundo percebeu, a empresa que está a executar a obra foi informada previamente da existência desses factos e, mesmo assim adiou o início da obra por 40 dias. O Senhor **Presidente** explicou que a empresa abandonou a obra. A obra foi adjudicada e uma vez que não era suposto estarem lá os vestígios com aquela evidência a empresa consultou o dono da obra e o projetista sobre a solução. A partir daí o prazo foi suspenso por 40 dias, ou seja, até ser tomada a decisão pela Câmara Municipal com o aval do projetista. Sendo vestígios de grande valor e como este é um procedimento autónomo, o empreiteiro não pôde continuar a obra sem este estar resolvido.

Da análise do plano de trabalhos verifica-se que o início efetivo dos trabalhos da empreitada supra identificada pela entidade executante ocorreu apenas na semana de 05 a 09/10/2015, correspondendo a cerca de 40 dias de atraso relativamente ao previsto (cerca de 26.66% do prazo global da empreitada), o qual teve impacto direto em todas as atividades do plano de trabalhos.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 16873, de 09/05/2016, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão em 12/05/2016 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2110/2016 (23/05/2016):

- **Conceder uma prorrogação graciosa de prazo, até 31/08/2016, à empreitada “Igreja de São Francisco/Centro de Convenções e Espaço Cultural de São Francisco – Requalificação da Igreja”, sendo que a revisão de preços será realizada com base no cronograma financeiro apresentado a concurso, solicitando-se à entidade executante que, no prazo de 5 dias úteis, apresente o plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamentos e cronograma financeiro ajustado à data da prorrogação concedida, com nível de detalhe igual ao exigido no Programa de Procedimento.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paula Alves, Francisco Andrade, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Absteve-se o Senhor Vereador Filipe Carrito.

V.5. “Igreja de São Francisco/Centro de Convenções e Espaço Cultural de São Francisco – Requalificação da Igreja – Trabalhos Complementares” – abertura de concurso por ajuste direto



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Durante a execução dos trabalhos da empreitada “Igreja de São Francisco/Centro de Convenções e Espaço Cultural de São Francisco – Requalificação da Igreja” foram detetadas algumas situações não previstas em projeto e que carecem de resolução, por forma a garantir as devidas condições de conservação e funcionamento do edifício assim como a necessária preservação do património edificado.

Nesse contexto, foi elaborada a informação n.º 17331, de 12/05/2016, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2111/2016 (23/05/2016):

- **Aprovar o projeto, convite e caderno de encargos da empreitada “Igreja de São Francisco/Centro de Convenções e Espaço Cultural de São Francisco – Requalificação da Igreja – Trabalhos Complementares”;**
- **Aprovar a abertura de concurso em regime de ajuste direto para a referida empreitada, nos termos dos art.ºs 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, utilizando a plataforma eletrónica de contratação pública www.vortalgov.pt com os seguintes pontos:**
 - Preço Base – 117 895.84 €, acrescido de IVA;
 - Prazo de execução – 45 dias, contados de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 362.º conjugado com o n.º 1 do art.º 471.º do Código dos Contratos Públicos
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Ferreira – Construção, S.A. O convite a esta empresa justifica-se pelo facto de esta se encontrar neste momento a executar a empreitada “Igreja de São Francisco/Centro de Convenções e Espaço Cultural de São Francisco – Requalificação da Igreja”, dispondo de estaleiro instalado e meios humanos e materiais adequados para a execução dos trabalhos propostos.
- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos dos artigos 67.º a 69.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual:**
 - **Membros efetivos:** Eng.ª Ana Maria Pimentel – Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais; Eng.º Luís Ricardo Pereira, Técnico superior da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais; Eng.ª Sandra Victoria, Técnica superior da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais; Eng.º Pedro Neves, Técnico superior da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais; Maria João Calheiros, Assistente Técnica da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais.
 - **Membros suplentes:** Eng.º Valdemar Rosas, Chefe do Gabinete de Serviços Especiais; Eng.º Pedro Mota, Técnico superior do Gabinete de Serviços Especiais; Daniel Gaudêncio, Técnico superior do Gabinete de Serviços Especiais; Cristina Raimundo, Assistente Técnica da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

VI.1. Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados para o ano letivo 2016/2017

No âmbito da execução dos objetivos no domínio da educação e ação social do Município de Coimbra para o próximo ano letivo de 2016/2017, e em conformidade com o Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que define no seu artigo 33.º, alínea gg) “Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares”, como uma das competências materiais da Câmara Municipal, apresenta-se, através da informação n.º 17740, de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

02/05/2016, da Divisão de Educação e Ação Social, a proposta de Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados, elaborada com base no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, da Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, e do Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto.

O Senhor **Presidente** solicitou ao Senhor Vereador Jorge Alves para clarificar a questão da contratação excluída.

Nesta altura o Senhor Presidente ausentou-se dos trabalhos.

O Senhor Vereador **Barbosa de Melo** disse que, de acordo com a legislação, estes Planos Municipais de Transportes Escolares deveriam ter sido sujeitos a um parecer do Conselho Municipal da Educação e no processo apresentado não há menção de isso ter sido feito.

O Senhor Vereador **Jorge Alves** disse que em termos de enquadramento geral, o Plano Municipal de Transportes Escolares tem uma previsão global de despesa de 664.667,34 €. Mantém a questão do direito ao transporte a 2 Km, medida que já foi aprovada em 2014 e, sequencialmente, tem havido um aumento do número de alunos a recorrer ao transporte escolar nos transportes coletivos regulares de passageiros. Para o próximo ano letivo a estimativa é de 2.600 alunos, mas é importante perceber que não está e não é possível neste momento prever o impacto da alteração da localização de turmas, ou seja, turmas e alunos que venham a ser acolhidos noutras escolas por razão da alteração da abertura de turmas que estavam no ensino privado e passam para o ensino público. Em relação à questão colocada pelo Senhor Presidente, explicou que há dois tipos de transporte. Um tem a ver com a utilização das carreiras públicas de transportes coletivos e, portanto, a contratação excluída porque o transporte é feito nos operadores. A lei determina que o transporte escolar é feito nas carreiras de transporte coletivo de passageiros existentes e no Município de Coimbra é feito em 4 operadores – os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a TRANSDEV/ETAC, a Moisés Correia de Oliveira e a CP. O outro tipo de transporte, são os circuitos especiais e destinam-se aos alunos do 1.º ciclo das escolas que foram suspensas nos últimos quatro anos e onde efetivamente não haja transporte público. Disse ainda que há uma nota no Plano Municipal de Transportes Escolares que importa ter em conta e que tem a ver com o facto de a legislação, que entrou em vigor no ano passado relativa à ação social escolar, prever que o transporte de crianças e jovens com necessidades educativas especiais devia ser organizado pelo Ministério da Educação, ou seja, mantém o direito a esse transporte especializado mas é o próprio Ministério da Educação, através de cada uma das escolas que organiza, lança os concursos e faz o pagamento diretamente. Isso representará uma poupança em cerca de 40.000,00 €. Reforçou que a questão do impacto destas alterações de turmas não é previsível neste momento e, portanto, não poderia ter sido considerado em termos do Plano de Transportes Escolares. Quanto ao parecer, referido pelo Senhor Vereador Barbosa de Melo, informou que está prevista uma reunião para o início de junho, para a qual será levado o plano para conhecimento. Não é obrigatório um parecer prévio. Informou ainda que há uma reunião por período escolar com todas as operadoras e as direções das escolas e agrupamentos, pelo que o plano tem sido acompanhado e a sua execução prevê reuniões regulares para “afinar” também o funcionamento dos transportes escolares. O facto deste plano ser apresentado mais cedo tem também em vista desenvolver os procedimentos com mais cuidado para que se possa melhorar onde for possível, sabendo que vai haver em termos de execução com estas questões alguns constrangimentos porque o movimento de alguns alunos irá ser readaptado.

Assim, e tendo por base a informação acima identificada, bem como o despacho nela exarado em 19/06/2016 pelo Senhor Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2112/2016 (23/05/2016):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados para o ano letivo 2016/2017, conforme o estipulado no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, o qual dada a sua extensão fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paula Alves, Francisco Andrade, Filipe Carrito e Ferreira da Silva. A Senhora Vice-Presidente fez uso do seu voto de qualidade.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores da Coligação “Por Coimbra”:

“Nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 4.º do DL n.º 7/2003, compete ao Conselho Municipal de Educação (CME), no âmbito da coordenação das políticas educativas – art.º 3.º do mesmo diploma – deliberar sobre as matérias relacionadas com transportes escolares. O Executivo tem toda a legitimidade de elaborar o Plano de Transportes Escolares 2016/2017. Mas, antes de aqui vir, ele devia ser apresentado em reunião do CME, para parecer. Ora o CME é, no mesmo sistema democrático, um importante elemento de participação dos cidadãos na vida pública. O requerimento que fizemos para saber quantas vezes reuniu o CME nos últimos 3 anos letivos continua sem resposta. Votámos contra, portanto, porque temos muito respeito pelo papel do CME e não podemos dar o nosso aval à sua menorização em Coimbra”.

Declaração de voto do Senhor Vereador Ferreira da Silva:

“Por entender que o parecer prévio do Conselho Municipal de Educação é obrigatório, votei contra”.

VI.2. Comemoração do Dia Mundial da Criança com o Projeto “Aldeia das Oficinas” – apoio

Com o intuito de comemorar o Dia Mundial da Criança, o projeto “Aldeia das Oficinas” é uma iniciativa da Câmara Municipal de Coimbra dirigida a todas as crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 10 anos de idade, e que possibilita às crianças do Município vivências diversificadas e experiências lúdicas e de aprendizagem enriquecedoras, fora do seu habitual contexto educativo, promovendo um espaço de convívio e interação social entre os participantes nesta iniciativa. O evento consiste na concentração de algumas instituições e organizações da Cidade que adequam a sua intervenção àquela faixa etária, promovendo um conjunto de atividades lúdicas e apelativas de forma gratuita.

O Senhor Vereador **Filipe Carrito** manifestou a sua preocupação pelo estado em que se encontra o espaço e espera que sejam tomadas providências e que estejam reunidas as condições para receber todas as crianças no dia 1 de junho de 2016.

O Senhor Vereador **Carlos Cidade** garantiu que estavam asseguradas as condições necessárias para receber as crianças, sendo apenas necessário tomar medidas em relação a estrados e madeiras, conforme já tinha referido no período de antes da ordem do dia.

O Senhor Vereador **Jorge Alves** informou que a atividade irá decorrer junto ao Pavilhão Centro de Portugal, por ser um local que beneficia de um conjunto de apoios logísticos e irá ter uma interligação com uma atividade musical que se está a preparar.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 9522, de 06/04/2016, da Divisão de Educação e Ação Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2113/2016 (23/05/2016):

- **Aprovar a realização do projeto “Aldeia das Oficinas” no próximo dia 1 de junho de 2016, nos termos da informação da Divisão de Educação e Ação Social acima identificada e integrado nas comemorações do Dia Mundial da Criança, no Parque Verde do Mondego (junto ao Pavilhão de Portugal), entre as 10h e as 15h30, convidando-se todas as IPSS, Associações e Entidades do Concelho a participarem.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3 Reabilitação do imóvel sito na Rua Bernardo de Albuquerque n.º 18 a 24 – adjudicação

Relativamente ao assunto acima identificado foi elaborada a informação n.º 18240, de 18/05/2016, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2114/2016 (23/05/2016):

- **Adjudicar a empreitada de “Reabilitação do imóvel sito na Rua Bernardo de Albuquerque n.º 18 a 24, Celas, Coimbra” à firma “Lusocol – Sociedade Lusa de Construções, Lda.” pelo montante de 212.862,81 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) com o prazo de execução de 189 dias, contados a partir da data de consignação da obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

VII.1. Protocolos de apoio a “A Escola da Noite” – Relatório 2015

No ano de 2014 foram realizados dois protocolos plurianuais (deliberação n.º 453, de 14/04/2014) entre a Câmara Municipal de Coimbra e a “A Escola da Noite”, válidos até ao dia 31 de dezembro de 2016. Nesse contexto, e de acordo com o preceituado no ponto 7 do art.º 17.º “Concessão de Apoios, Subsídios e Participações” da Norma de Controlo Interno, aquela companhia de teatro, dando cumprimento ao estabelecido nos protocolos firmados, procedeu ao envio da documentação exigida.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** gostaria de saber o que significa o descrito no parecer do Diretor Municipal do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional – “*Os apoios protocolados com a “Escola da Noite” estão comprometidos, conforme documento que anexamos*” – por lhe parecer um pouco enigmático.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** explicou que se trata de um protocolo plurianual. Já foi aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal em 2014. É válido para os anos de 2014, 2015 e 2016. Portanto o protocolo termina a 31/12/2016. Basicamente a informação apresentada é para dar conhecimento à Câmara Municipal do cumprimento do protocolo. Isto significa que há compromisso, uma vez que já foi feito quando o processo foi à Assembleia Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador Ferreira da Silva aproveitou para perguntar como é que está a instalação da Cena Lusófona no Pátio da Inquisição, ao que a Senhora Vereadora Carina Gomes respondeu que em fevereiro visitou as instalações atuais da Cena Lusófona e a Ala Central do Colégio das Artes com a Direção da Cena Lusófona e ficou o compromisso, por parte desta Direção, de apresentar plano de atividades, orçamento e plano de ocupação daquelas instalações, que não existia até ao momento. Em início de maio a Direção da Cena Lusófona solicitou nova visita técnica que foi realizada no dia 10/05/2016, sendo que a Câmara Municipal continua a aguardar a proposta do projeto que a Cena Lusófona entenda apresentar.

Assim, foi elaborada a informação n.º 17079, de 10/05/2016, da Divisão de Cultura e Turismo, que obteve o despacho do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional de 17/05/2016, que mereceu despacho de concordância da Senhora Vereadora de 18/05/2016, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2115/2016 (23/05/2016):

- **Proceder ao pagamento dos seguintes apoios financeiros a “A Escola da Noite”, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**
 - Protocolo de Apoio à Criação Artística (cláusula 4.ª) – apoio financeiro no montante de 60.000,00 €, a pagar faseadamente: 50% (30.000,00 €) até ao dia 30 de junho e os restantes 50% (30.000,00 €) até ao dia 31 de outubro de 2016;
 - Protocolo de Gestão do Teatro da Cerca de São Bernardo (ponto 6, cláusula 4.ª) – apoio financeiro de 20.000,00 € para financiamento das despesas previstas no n.º 9 da cláusula 3.ª do presente Protocolo, o qual deverá ser pago até ao final do mês de setembro de 2016.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. “Liga dos Amigos da Confraria da Rainha Santa Isabel” – Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel 2016 – apoio pontual

A “Liga dos Amigos da Confraria da Rainha Santa Isabel” apresentou um pedido de apoio à Câmara Municipal de Coimbra para a realização das procissões no âmbito das Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel, sendo que este ano se comemoram os 500 anos da beatificação da padroeira da Cidade, Rainha Santa Isabel, com três procissões e um programa de animação entre os dias 1 e 10 de julho.

A Senhora Vereadora Carina Gomes disse tratar-se de uma ligeira alteração de metodologia relativamente há dois anos. Trata-se de conceder um apoio financeiro à entidade que é responsável por organizar a componente religiosa das Festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel. Este ano é especial, celebram-se 500 anos da beatificação da Rainha Santa e haverá três procissões em vez das duas habituais. Estas procissões são naturalmente uma manifestação religiosa, mas o que motiva esta proposta, apresentada pelos serviços e por si subscrita, é o facto de esta ser uma manifestação cultural que está profundamente enraizada nas tradições da Cidade e que tem efeitos positivos visíveis aos níveis económico e do turismo. Sendo a Confraria da Rainha Santa e agora a Liga dos Amigos da Confraria da Rainha Santa Isabel a entidade responsável pela organização e pela logística das procissões seria mais conveniente que a Câmara Municipal concedesse este apoio financeiro, ficando a Liga dos Amigos da Confraria da Rainha Santa Isabel responsável por garantir toda a logística inerente à contratação, garantir os serviços da GNR, os binómios cavalo/cavaleiro, os respetivos seguros bem como as passadeiras de acesso à Praça 8 de Maio e também as bandas para as três procissões e o sistema de som. Disse ainda que o valor apresentado foi calculado com base no que foi despendido pela Câmara Municipal de Coimbra nas festas em 2014 com estimativas agora para as três procissões.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação/proc. 18278, de 18/05/2016, da Divisão de Cultura e Turismo, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2116/2016 (23/05/2016):

- **Atribuir uma comparticipação financeira à “Liga dos Amigos da Confraria da Rainha Santa Isabel” no valor de 23.000,00 € como forma de apoio às procissões das Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel mediante a celebração de um protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, uma vez que a iniciativa em causa se enquadra nas competências previstas nas alíneas o) e u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com o disposto nas alíneas f) m) e w) do n.º 3.9.2. – Divisão de Cultura e Turismo, da Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Coimbra, publicitada em Diário da República, 2.ª série – n.º 106 – 3 de junho de 2014 através da Deliberação n.º 1199/2014.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se dos trabalhos o Senhor Vereador Francisco Queirós

VII.3. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 17898, de 17/05/2016, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2117/2016 (23/05/2016):

- **Ratificar o despacho que aprovou os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, conforme disposto no n.º 9 do art. 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais em vigor:**

Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita:

- AAC/SOS Estudante – Formação de voluntários – 12/04/2016 – 107,62 €;
- Partido Comunista Português – Reunião – 09/05/2016 – 129,15 €;
- Não Te Prives – Sessão Pública – 16/05/2016 – 129,15 €;
- República do Direito-Associação Jurídica de Coimbra – Debate – 17/05/2016 – 86,10 €

- **Ratificar o despacho que aprovou os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**

Cedência de cadeiras:

- União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Festa do Imperador de Eiras – 22/05/2016 – 81,18 €;
- Paróquia de São Martinho do Bispo – Dia da Igreja Diocesana – 22/05/2016 – 55,35 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Fixação de preços dos bilhetes para os espetáculos “Grão de Bico” e “Viúva Papagaio” - Convento de São Francisco

Considerando a metodologia de fixação de preços desta natureza, adotada na deliberação da Câmara Municipal n.º 1989, de 22/03/2016, foi elaborada a informação n.º 16807, de 09/05/2016, do Departamento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de Cultura, Turismo e Desporto, que obteve despacho do Senhor Presidente em 10/05/2016 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2118/2016 (23/05/2016):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 07/04/2016, que aprovou nos termos propostos e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os valores dos bilhetes referentes aos espetáculos dos dias 22, 27 e 28 de maio no Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de São Francisco, que abaixo se discriminam, bem como a validação geral de descontos dirigidos a famílias (3 ou mais elementos), crianças e especial escolas:**
 - Grão de Bico – Teatro O Bando – Black Box – 22 de maio – 5€ / 3€ c/ desconto
 - Viúva Papagaio – Circolando – Black Box – 27 e 28 de maio – 5€ / 3€ c/ desconto
 - Validação, no âmbito das sessões especiais para escolas, de bilhete/convite para alunos carenciados (Escala A e B), mediante apresentação, por parte da instituição, do respetivo comprovativo. Igualmente para utentes de Instituições de Solidariedade Social, mediante apresentação de pedido formal à Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Vereador Francisco Queirós retomou os trabalhos.

VII.5. Final da Liga MediaCup Totobola 2016 – apoio

O Estádio Municipal de Taveiro irá receber, no próximo dia 4 de junho de 2016, um evento denominado Final da Liga MediaCup Totobola 2016, que contará com a presença de aproximadamente 200 pessoas. O Município de Coimbra será parceiro na organização desse evento.

O Senhor Vereador Barbosa de Melo solicitou esclarecimentos sobre este evento, tendo o Senhor Vereador Carlos Cidade clarificado que esta é a liga dos jornalistas e que no ano passado participou uma equipa de Coimbra que também irá participar este ano. Foi introduzido um protocolo com o CASPAE para o transporte dos jornalistas atletas de Coimbra às provas que decorrem, sendo a final realizada em Coimbra. O apoio apresentado é o fornecimento durante todo o dia aos próprios atletas/jornalistas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 17239, de 11/05/2016, da Divisão de Desporto e Juventude, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2119/2016 (23/05/2016):

- **Realizar a “Final da Liga MediaCup Totobola 2016” no dia 4 de junho de 2016 no Estádio Municipal de Taveiro com isenção de taxas pela utilização do referido equipamento, que ascenderiam a 3.600,00 €, nos termos do n.º 9 do art.º 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais;**
- **Autorizar a aquisição de serviços de catering para o evento no valor de 3.837,60 €;**
- **Atribuir um apoio financeiro ao Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 (CASPAE 10) no valor de 2.000,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesta altura o Senhor Presidente retomou os trabalhos.

PONTO VIII. APOIO ÀS FREGUESIAS

VIII.1. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para o ano de 2016 – Obras a contratualizar com:

O Senhor Vereador Ferreira da Silva disse que se referiria, antes de mais, à natureza das obras. Elas são todas “pequenas obras”, o que não quer dizer que não sejam importantes, mas considera que era fundamental que se pudesse protocolizar obras com maior relevância. A Senhora Vice-Presidente respondeu que são as próprias freguesias que propõem as obras contratualizadas e, ainda assim, precisam que a Câmara as ajude porque não têm estrutura para fazer os projetos e muitas vezes para gerirem as próprias obras. O Senhor Vereador Ferreira da Silva prosseguiu, dizendo que o problema é, naturalmente, o limite orçamental, e defendeu que é tempo de ampliar estes orçamentos. Por outro lado, há cinco freguesias/uniões de freguesias cujos contratos não vêm hoje à Câmara, sendo que uma delas é a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela. Uma vez mais a Senhora Vice-Presidente interveio para responder que os processos dessas cinco freguesias não estavam prontos a vir a esta reunião, até porque algumas delas ainda não entregaram documentos importantes para o processo, mas virão à próxima reunião. O Senhor Vereador Ferreira da Silva insistiu que na lista das cinco está a recorrente União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela; e que resolvido o problema de 2013 e 2014, continua a ser um problema a partir daí, pelo menos pelo que diz o Senhor Presidente da dita União de Freguesias. Aparentemente, está-se a entrar em novo percurso litigioso numa matéria em que considera que não tem de haver qualquer litígio. É necessário que os serviços tenham com esta União de Freguesias o mesmo tipo de cooperação que têm com todas as outras, para que não haja novo episódio triste da relação entre a Câmara e uma freguesia. É sabido que o Presidente daquela União de Freguesias se queixa nomeadamente das limpezas. Inclusive referiu-se a um *email* de 2015 em que o dito Presidente se disponibilizou a discutir a questão das limpezas e, portanto, julga que era bom que esse assunto fosse definitivamente tratado. Em relação às obras, que é hoje o que está em causa, há pendências desde 2015.

A Senhora Vice-Presidente respondeu que os serviços não fazem qualquer discriminação em relação ao Presidente da Junta A, B ou C, ao que o Senhor Vereador Ferreira da Silva respondeu que obviamente não estava a referir-se aos funcionários mas a quem dirige politicamente os serviços e lhes dá instruções. Terminou a sua intervenção dizendo que tem de se evitar a todo o custo um novo conflito, tratando de forma igual aquilo que é efetivamente igual, que são as juntas de freguesia na sua relação com o poder municipal. A Senhora Vice-Presidente disse que o Executivo até tem tratado melhor a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela do que as outras e há que ter cuidado para não se cair efetivamente na desigualdade.

O Senhor Presidente explicou que o que vem hoje à Câmara são os processos que estão concluídos, porque há processos de algumas freguesias que ainda correm nos órgãos de autarquia de freguesia. Para não fazer, mais uma vez, esperar os primeiros pelo último, entendeu-se por bem apresentar hoje aqui os que já se encontram em condições de ser aprovados.

O Senhor Vereador Carlos Cidade valorizou o trabalho hoje aqui apresentado, no qual o Senhor Presidente se envolveu e empenhou pessoalmente. Saudou a intervenção na Rua Brigadeiro Correia Cardoso e na Avenida Fernando Namora, porque de facto aqueles passeios não dignificavam minimamente duas artérias tão importantes da Cidade de Coimbra. Saudou igualmente, neste caso, a perceção da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais daquilo que é serviço público.

a) Freguesia de Almalaguês;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em 21 de agosto de 2015 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Almalaguês para 2015 a 2017. Nos termos do n.º 3 da cláusula 3.ª (Competências a exercer pela Junta de Freguesia), “para os anos de 2016 e 2017, a freguesia deverá apresentar até 15 de fevereiro de cada um destes anos um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser, após aprovação dos órgãos executivos, assinado pelas autarquias outorgantes, ficando apenso ao Contrato”.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 14875, de 26/04/2016, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer do Chefe do referido gabinete em 29/04/2016 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2120/2016 (23/05/2016):

- **Aprovar o mapa com a descrição das obras municipais a realizar em 2016 pela Freguesia de Almalaguês, o qual fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paula Alves, Francisco Andrade e Filipe Carrito.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores da Coligação “Por Coimbra”:

“Votámos contra as 13 propostas de contrato administrativo porque não conseguimos entender – nem essa informação é dada no processo – porque é que só vem hoje para decisão camarária uma parte das freguesias, deixando 5 juntas e uniões de freguesia para mais tarde. O respeito que todas as juntas de freguesia nos merecem leva a que tenhamos de vincar a nossa oposição a este tratamento diferenciado, de facto, entre elas. Obviamente, teríamos todo o gosto em votar favoravelmente, caso estivessem em avaliação simultânea todos os contratos interadministrativos de todas as freguesias e uniões de freguesia”.

Declaração de voto do Senhor Vereador Ferreira da Silva:

“Votei a favor sem prejuízo dos reparos que fiz na minha intervenção quer quanto aos montantes orçamentais disponibilizados quer quanto à existência de um pessoal conflito com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, mas por entender que é urgente a aprovação dos protocolos apresentados de modo a que possam ser executadas as obras em benefício dos respetivos cidadãos”.

b) Freguesia de Brasfemes;

Em 21 de agosto de 2015 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Brasfemes para 2015 a 2017. Nos termos do n.º 3 da cláusula 3.ª (Competências a exercer pela Junta de Freguesia), “para os anos de 2016 e 2017, a freguesia deverá apresentar até 15 de fevereiro de cada um destes anos um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser, após aprovação dos órgãos executivos, assinado pelas autarquias outorgantes, ficando apenso ao Contrato”.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 14115, de 19/04/2016, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer do Chefe do referido gabinete em 27/04/2016 e com base nos quais o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2121/2016 (23/05/2016):

- **Aprovar o mapa com a descrição das obras municipais a realizar em 2016 pela Freguesia de Brasfemes, o qual fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paula Alves, Francisco Andrade e Filipe Carrito.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores da Coligação “Por Coimbra”:

“Votámos contra as 13 propostas de contrato administrativo porque não conseguimos entender – nem essa informação é dada no processo – porque é que só vem hoje para decisão camarária uma parte das freguesias, deixando 5 juntas e uniões de freguesia para mais tarde. O respeito que todas as juntas de freguesia nos merecem leva a que tenhamos de vincar a nossa oposição a este tratamento diferenciado, de facto, entre elas. Obviamente, teríamos todo o gosto em votar favoravelmente, caso estivessem em avaliação simultânea todos os contratos interadministrativos de todas as freguesias e uniões de freguesia”.

Declaração de voto do Senhor Vereador Ferreira da Silva:

“Votei a favor sem prejuízo dos reparos que fiz na minha intervenção quer quanto aos montantes orçamentais disponibilizados quer quanto à existência de um pessoal conflito com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, mas por entender que é urgente a aprovação dos protocolos apresentados de modo a que possam ser executadas as obras em benefício dos respetivos cidadãos”.

c) **Freguesia de Cernache;**

Em 21 de agosto de 2015 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Cernache para 2015 a 2017. Nos termos do n.º 3 da cláusula 3.ª (Competências a exercer pela Junta de Freguesia), “*para os anos de 2016 e 2017, a freguesia deverá apresentar até 15 de fevereiro de cada um destes anos um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser, após aprovação dos órgãos executivos, assinado pelas autarquias outorgantes, ficando apenso ao Contrato*”.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 13755, de 15/04/2016, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer do Chefe do referido gabinete em 21/04/2016 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2122/2016 (23/05/2016):

- **Aprovar o mapa com a descrição das obras municipais a realizar em 2016 pela Freguesia de Cernache, o qual fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paula Alves, Francisco Andrade e Filipe Carrito.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores da Coligação “Por Coimbra”:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Votámos contra as 13 propostas de contrato administrativo porque não conseguimos entender – nem essa informação é dada no processo – porque é que só vem hoje para decisão camarária uma parte das freguesias, deixando 5 juntas e uniões de freguesia para mais tarde. O respeito que todas as juntas de freguesia nos merecem leva a que tenhamos de vincar a nossa oposição a este tratamento diferenciado, de facto, entre elas. Obviamente, teríamos todo o gosto em votar favoravelmente, caso estivessem em avaliação simultânea todos os contratos interadministrativos de todas as freguesias e uniões de freguesia”.

Declaração de voto do Senhor Vereador Ferreira da Silva:

“Votei a favor sem prejuízo dos reparos que fiz na minha intervenção quer quanto aos montantes orçamentais disponibilizados quer quanto à existência de um pessoal conflito com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, mas por entender que é urgente a aprovação dos protocolos apresentados de modo a que possam ser executadas as obras em benefício dos respetivos cidadãos”.

d) Freguesia de São João do Campo;

Em 21 de agosto de 2015 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de São João do Campo para 2015 a 2017. Nos termos do n.º 3 da cláusula 3.ª (Competências a exercer pela Junta de Freguesia), “para os anos de 2016 e 2017, a freguesia deverá apresentar até 15 de fevereiro de cada um destes anos um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser, após aprovação dos órgãos executivos, assinado pelas autarquias outorgantes, ficando apenso ao Contrato”.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 14426, de 20/04/2016, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer do Chefe do referido gabinete em 28/04/2016 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2123/2016 (23/05/2016):

- **Aprovar o mapa com a descrição das obras municipais a realizar em 2016 pela Freguesia de São João do Campo, o qual fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paula Alves, Francisco Andrade e Filipe Carrito.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores da Coligação “Por Coimbra”:

“Votámos contra as 13 propostas de contrato administrativo porque não conseguimos entender – nem essa informação é dada no processo – porque é que só vem hoje para decisão camarária uma parte das freguesias, deixando 5 juntas e uniões de freguesia para mais tarde. O respeito que todas as juntas de freguesia nos merecem leva a que tenhamos de vincar a nossa oposição a este tratamento diferenciado, de facto, entre elas. Obviamente, teríamos todo o gosto em votar favoravelmente, caso estivessem em avaliação simultânea todos os contratos interadministrativos de todas as freguesias e uniões de freguesia”.

Declaração de voto do Senhor Vereador Ferreira da Silva:

“Votei a favor sem prejuízo dos reparos que fiz na minha intervenção quer quanto aos montantes orçamentais disponibilizados quer quanto à existência de um pessoal conflito com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, mas por entender que é urgente a aprovação dos protocolos apresentados de modo a que possam ser executadas as obras em benefício dos respetivos cidadãos”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e) Freguesia de São Silvestre;

Em 21 de agosto de 2015 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de São Silvestre para 2015 a 2017. Nos termos do n.º 3 da cláusula 3.ª (Competências a exercer pela Junta de Freguesia), “para os anos de 2016 e 2017, a freguesia deverá apresentar até 15 de fevereiro de cada um destes anos um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser, após aprovação dos órgãos executivos, assinado pelas autarquias outorgantes, ficando apenso ao Contrato”.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 13616, de 14/04/2016, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer do Chefe do referido gabinete em 21/04/2016 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2124/2016 (23/05/2016):

- **Aprovar o mapa com a descrição das obras municipais a realizar em 2016 pela Freguesia de São Silvestre, o qual fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paula Alves, Francisco Andrade e Filipe Carrito.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores da Coligação “Por Coimbra”:

“Votámos contra as 13 propostas de contrato administrativo porque não conseguimos entender – nem essa informação é dada no processo – porque é que só vem hoje para decisão camarária uma parte das freguesias, deixando 5 juntas e uniões de freguesia para mais tarde. O respeito que todas as juntas de freguesia nos merecem leva a que tenhamos de vincar a nossa oposição a este tratamento diferenciado, de facto, entre elas. Obviamente, teríamos todo o gosto em votar favoravelmente, caso estivessem em avaliação simultânea todos os contratos interadministrativos de todas as freguesias e uniões de freguesia”.

Declaração de voto do Senhor Vereador Ferreira da Silva:

“Votei a favor sem prejuízo dos reparos que fiz na minha intervenção quer quanto aos montantes orçamentais disponibilizados quer quanto à existência de um pessoal conflito com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, mas por entender que é urgente a aprovação dos protocolos apresentados de modo a que possam ser executadas as obras em benefício dos respetivos cidadãos”.

f) Freguesia de Santo António dos Olivais;

Em 21 de agosto de 2015 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Santo António dos Olivais para 2015 a 2017. Nos termos do n.º 3 da cláusula 3.ª (Competências a exercer pela Junta de Freguesia), “para os anos de 2016 e 2017, a freguesia deverá apresentar até 15 de fevereiro de cada um destes anos um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser, após aprovação dos órgãos executivos, assinado pelas autarquias outorgantes, ficando apenso ao Contrato”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 14193, de 19/04/2016, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer do Chefe do referido gabinete em 27/04/2016 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2125/2016 (23/05/2016):

- **Aprovar o mapa com a descrição das obras municipais a realizar em 2016 pela Freguesia de Santo António dos Olivais, o qual fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paula Alves, Francisco Andrade e Filipe Carrito.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores da Coligação “Por Coimbra”:

“Votámos contra as 13 propostas de contrato administrativo porque não conseguimos entender – nem essa informação é dada no processo – porque é que só vem hoje para decisão camarária uma parte das freguesias, deixando 5 juntas e uniões de freguesia para mais tarde. O respeito que todas as juntas de freguesia nos merecem leva a que tenhamos de vincar a nossa oposição a este tratamento diferenciado, de facto, entre elas. Obviamente, teríamos todo o gosto em votar favoravelmente, caso estivessem em avaliação simultânea todos os contratos interadministrativos de todas as freguesias e uniões de freguesia”.

Declaração de voto do Senhor Vereador Ferreira da Silva:

“Votei a favor sem prejuízo dos reparos que fiz na minha intervenção quer quanto aos montantes orçamentais disponibilizados quer quanto à existência de um pessoal conflito com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, mas por entender que é urgente a aprovação dos protocolos apresentados de modo a que possam ser executadas as obras em benefício dos respetivos cidadãos”.

g) Freguesia de Torres do Mondego;

Em 21 de agosto de 2015 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Torres do Mondego para 2015 a 2017. Nos termos do n.º 3 da cláusula 3.ª (Competências a exercer pela Junta de Freguesia), “para os anos de 2016 e 2017, a freguesia deverá apresentar até 15 de fevereiro de cada um destes anos um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser, após aprovação dos órgãos executivos, assinado pelas autarquias outorgantes, ficando apenso ao Contrato”.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 13976, de 18/04/2016, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer do Chefe do referido gabinete em 21/04/2016 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2126/2016 (23/05/2016):

- **Aprovar o mapa com a descrição das obras municipais a realizar em 2016 pela Freguesia de Torres do Mondego, o qual fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ferreira da Silva. Votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paula Alves, Francisco Andrade e Filipe Carrito.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores da Coligação “Por Coimbra”:

“Votámos contra as 13 propostas de contrato administrativo porque não conseguimos entender – nem essa informação é dada no processo – porque é que só vem hoje para decisão camarária uma parte das freguesias, deixando 5 juntas e uniões de freguesia para mais tarde. O respeito que todas as juntas de freguesia nos merecem leva a que tenhamos de vincar a nossa oposição a este tratamento diferenciado, de facto, entre elas. Obviamente, teríamos todo o gosto em votar favoravelmente, caso estivessem em avaliação simultânea todos os contratos interadministrativos de todas as freguesias e uniões de freguesia”.

Declaração de voto do Senhor Vereador Ferreira da Silva:

“Votei a favor sem prejuízo dos reparos que fiz na minha intervenção quer quanto aos montantes orçamentais disponibilizados quer quanto à existência de um pessoal conflito com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, mas por entender que é urgente a aprovação dos protocolos apresentados de modo a que possam ser executadas as obras em benefício dos respetivos cidadãos”.

h) União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos;

Em 21 de agosto de 2015 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos para 2015 a 2017. Nos termos do n.º 3 da cláusula 3.ª (Competências a exercer pela Junta de Freguesia), “para os anos de 2016 e 2017, a freguesia deverá apresentar até 15 de fevereiro de cada um destes anos um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser, após aprovação dos órgãos executivos, assinado pelas autarquias outorgantes, ficando apenso ao Contrato”.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 16784, de 09/05/2016, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer do Chefe do referido gabinete em 12/05/2016 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2127/2016 (23/05/2016):

- **Aprovar o mapa com a descrição das obras municipais a realizar em 2016 pela União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, o qual fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paula Alves, Francisco Andrade e Filipe Carrito.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores da Coligação “Por Coimbra”:

“Votámos contra as 13 propostas de contrato administrativo porque não conseguimos entender – nem essa informação é dada no processo – porque é que só vem hoje para decisão camarária uma parte das freguesias, deixando 5 juntas e uniões de freguesia para mais tarde. O respeito que todas as juntas de freguesia nos merecem leva a que tenhamos de vincar a nossa oposição a este tratamento diferenciado, de facto, entre elas. Obviamente, teríamos todo o gosto em votar favoravelmente, caso estivessem em avaliação simultânea todos os contratos interadministrativos de todas as freguesias e uniões de freguesia”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Declaração de voto do Senhor Vereador Ferreira da Silva:

“Votei a favor sem prejuízo dos reparos que fiz na minha intervenção quer quanto aos montantes orçamentais disponibilizados quer quanto à existência de um pessoal conflito com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, mas por entender que é urgente a aprovação dos protocolos apresentados de modo a que possam ser executadas as obras em benefício dos respetivos cidadãos”.

i) União das Freguesias de Assafarge e Antanhol;

Em 21 de agosto de 2015 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de Assafarge e Antanhol para 2015 a 2017. Nos termos do n.º 3 da cláusula 3.ª (Competências a exercer pela Junta de Freguesia), *“para os anos de 2016 e 2017, a freguesia deverá apresentar até 15 de fevereiro de cada um destes anos um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser, após aprovação dos órgãos executivos, assinado pelas autarquias outorgantes, ficando apenso ao Contrato”.*

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 13734, de 15/04/2016, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer do Chefe do referido gabinete em 21/04/2016 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2128/2016 (23/05/2016):

- **Aprovar o mapa com a descrição das obras municipais a realizar em 2016 pela União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, o qual fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paula Alves, Francisco Andrade e Filipe Carrito.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores da Coligação “Por Coimbra”:

“Votámos contra as 13 propostas de contrato administrativo porque não conseguimos entender – nem essa informação é dada no processo – porque é que só vem hoje para decisão camarária uma parte das freguesias, deixando 5 juntas e uniões de freguesia para mais tarde. O respeito que todas as juntas de freguesia nos merecem leva a que tenhamos de vincar a nossa oposição a este tratamento diferenciado, de facto, entre elas. Obviamente, teríamos todo o gosto em votar favoravelmente, caso estivessem em avaliação simultânea todos os contratos interadministrativos de todas as freguesias e uniões de freguesia”.

Declaração de voto do Senhor Vereador Ferreira da Silva:

“Votei a favor sem prejuízo dos reparos que fiz na minha intervenção quer quanto aos montantes orçamentais disponibilizados quer quanto à existência de um pessoal conflito com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, mas por entender que é urgente a aprovação dos protocolos apresentados de modo a que possam ser executadas as obras em benefício dos respetivos cidadãos”.

j) União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades;

Em 21 de agosto de 2015 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades para 2015 a 2017. Nos termos do n.º 3 da cláusula 3.ª



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(Competências a exercer pela Junta de Freguesia), “para os anos de 2016 e 2017, a freguesia deverá apresentar até 15 de fevereiro de cada um destes anos um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser, após aprovação dos órgãos executivos, assinado pelas autarquias outorgantes, ficando apenso ao Contrato”.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 14611, de 21/04/2016, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer do Chefe do referido gabinete em 04/05/2016 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2129/2016 (23/05/2016):

- **Aprovar o mapa com a descrição das obras municipais a realizar em 2016 pela União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, o qual fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paula Alves, Francisco Andrade e Filipe Carrito.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores da Coligação “Por Coimbra”:

“Votámos contra as 13 propostas de contrato administrativo porque não conseguimos entender – nem essa informação é dada no processo – porque é que só vem hoje para decisão camarária uma parte das freguesias, deixando 5 juntas e uniões de freguesia para mais tarde. O respeito que todas as juntas de freguesia nos merecem leva a que tenhamos de vincar a nossa oposição a este tratamento diferenciado, de facto, entre elas. Obviamente, teríamos todo o gosto em votar favoravelmente, caso estivessem em avaliação simultânea todos os contratos interadministrativos de todas as freguesias e uniões de freguesia”.

Declaração de voto do Senhor Vereador Ferreira da Silva:

“Votei a favor sem prejuízo dos reparos que fiz na minha intervenção quer quanto aos montantes orçamentais disponibilizados quer quanto à existência de um pessoal conflito com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, mas por entender que é urgente a aprovação dos protocolos apresentados de modo a que possam ser executadas as obras em benefício dos respetivos cidadãos”.

k) União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa;

Em 21 de agosto de 2015 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa para 2015 a 2017. Nos termos do n.º 3 da cláusula 3.ª (Competências a exercer pela Junta de Freguesia), “para os anos de 2016 e 2017, a freguesia deverá apresentar até 15 de fevereiro de cada um destes anos um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser, após aprovação dos órgãos executivos, assinado pelas autarquias outorgantes, ficando apenso ao Contrato”.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 14449, de 21/04/2016, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer do Chefe do referido gabinete em 29/04/2016 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2130/2016 (23/05/2016):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o mapa com a descrição das obras municipais a realizar em 2016 pela União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamasosa, o qual fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paula Alves, Francisco Andrade e Filipe Carrito.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores da Coligação “Por Coimbra”:

“Votámos contra as 13 propostas de contrato administrativo porque não conseguimos entender – nem essa informação é dada no processo – porque é que só vem hoje para decisão camarária uma parte das freguesias, deixando 5 juntas e uniões de freguesia para mais tarde. O respeito que todas as juntas de freguesia nos merecem leva a que tenhamos de vincar a nossa oposição a este tratamento diferenciado, de facto, entre elas. Obviamente, teríamos todo o gosto em votar favoravelmente, caso estivessem em avaliação simultânea todos os contratos interadministrativos de todas as freguesias e uniões de freguesia”.

Declaração de voto do Senhor Vereador Ferreira da Silva:

“Votei a favor sem prejuízo dos reparos que fiz na minha intervenção quer quanto aos montantes orçamentais disponibilizados quer quanto à existência de um pessoal conflito com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, mas por entender que é urgente a aprovação dos protocolos apresentados de modo a que possam ser executadas as obras em benefício dos respetivos cidadãos”.

1) União das Freguesias São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades;

Em 21 de agosto de 2015 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades para 2015 a 2017. Nos termos do n.º 3 da cláusula 3.ª (Competências a exercer pela Junta de Freguesia), “para os anos de 2016 e 2017, a freguesia deverá apresentar até 15 de fevereiro de cada um destes anos um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser, após aprovação dos órgãos executivos, assinado pelas autarquias outorgantes, ficando apenso ao Contrato”.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 13455, de 13/04/2016, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer do Chefe do referido gabinete em 19/04/2016 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2131/2016 (23/05/2016):

- **Aprovar o mapa com a descrição das obras municipais a realizar em 2016 pela União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, o qual fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paula Alves, Francisco Andrade e Filipe Carrito.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores da Coligação “Por Coimbra”:

Esta declaração de voto está consubstanciada no Ponto VIII.1.a).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Votámos contra as 13 propostas de contrato administrativo porque não conseguimos entender – nem essa informação é dada no processo – porque é que só vem hoje para decisão camarária uma parte das freguesias, deixando 5 juntas e uniões de freguesia para mais tarde. O respeito que todas as juntas de freguesia nos merecem leva a que tenhamos de vincar a nossa oposição a este tratamento diferenciado, de facto, entre elas. Obviamente, teríamos todo o gosto em votar favoravelmente, caso estivessem em avaliação simultânea todos os contratos interadministrativos de todas as freguesias e uniões de freguesia”.

Declaração de voto do Senhor Vereador Ferreira da Silva:

“Votei a favor sem prejuízo dos reparos que fiz na minha intervenção quer quanto aos montantes orçamentais disponibilizados quer quanto à existência de um pessoal conflito com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, mas por entender que é urgente a aprovação dos protocolos apresentados de modo a que possam ser executadas as obras em benefício dos respetivos cidadãos”.

m) União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila

Em 21 de agosto de 2015 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila para 2015 a 2017. Nos termos do n.º 3 da cláusula 3.ª (Competências a exercer pela Junta de Freguesia), *“para os anos de 2016 e 2017, a freguesia deverá apresentar até 15 de fevereiro de cada um destes anos um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser, após aprovação dos órgãos executivos, assinado pelas autarquias outorgantes, ficando apenso ao Contrato”.*

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 13878, de 18/04/2016, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer do Chefe do referido gabinete em 27/04/2016 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2132/2016 (23/05/2016):

- **Aprovar o mapa com a descrição das obras municipais a realizar em 2016 pela União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, o qual fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paula Alves, Francisco Andrade e Filipe Carrito.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores da Coligação “Por Coimbra”:

“Votámos contra as 13 propostas de contrato administrativo porque não conseguimos entender – nem essa informação é dada no processo – porque é que só vem hoje para decisão camarária uma parte das freguesias, deixando 5 juntas e uniões de freguesia para mais tarde. O respeito que todas as juntas de freguesia nos merecem leva a que tenhamos de vincar a nossa oposição a este tratamento diferenciado, de facto, entre elas. Obviamente, teríamos todo o gosto em votar favoravelmente, caso estivessem em avaliação simultânea todos os contratos interadministrativos de todas as freguesias e uniões de freguesia”.

Declaração de voto do Senhor Vereador Ferreira da Silva:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Votei a favor sem prejuízo dos reparos que fiz na minha intervenção quer quanto aos montantes orçamentais disponibilizados quer quanto à existência de um pessoal conflito com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, mas por entender que é urgente a aprovação dos protocolos apresentados de modo a que possam ser executadas as obras em benefício dos respetivos cidadãos”.

E sendo dezanove horas o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 06/06/2016 e assinada pelo Senhor Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,



(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)